

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 1 DE FEVEREIRO DE 1953

N 187.

Parece que os servidores municipais foram surpreendidos com a melhoria dos seus vencimentos, em face de já ter recebido a sanção

do chefe do Executivo a Resolução 313, que não só valoriza os padrões alfabeticos, mas ainda reestrutura os funcionários do Quadro Permanente. Os Barnabés sobretudo, logo que scuberam da boa nova, buscaram pressurosamente o jornal em que saira publicada a referida Resolução, bem como as expressivas tabelas I e II. Leram e releram a matéria do seu imediato interesse. Verificaram, ansiosos, a nova ordem das letras e quantos cruzeiros cabiam a mais a cada um deles. Formam-se os grupos em cada canto e os comentários feitos eram em sua grande maioria favoráveis e alegres. A valorização dos padrões, por exemplo, foi, como se viu, de 150 a 3.100 cruzeiros a mais. E a majoração dos vencimentos, por conseguinte, subiu até importâncias muito superiores a 1.000 cruzeiros nos diversos quadros.

Também o pessoal extranumerário mensalista foi reforçando os vários grupos e analizando as suas novas referências de salários, enquanto os extranumerários diaristas alimentavam boas e fundadas esperanças de compartilhar a alegria reinante. E coisita sabida que o aumento de vencimentos em algumas classes representa melhoria ilusória, uma vez que o dinheiro entra de um lado e sai de outro, em face da constante elevação de custo da vida. Melhor seria que esta se estabilizasse ou descesse por força de uma produção capaz de atender às necessidades do consumo. Mas o que se observa geralmente por aí é o seguinte: crescem os salários e sobem igualmente os preços de tudo, enquanto a produção mal dá para tapar o buraco de um dente. No entanto, uma meia dúzia de cruzeiros a mais dá uma sensação de alívio e desafogo à maioria dos beneficiados, que não refletem sobre a situação geral. Ficam todos absorvidos com o que acontece hoje e nem pensam no que acontecerá amanhã. Os funcionários da Prefeitura local estão neste rol, como não poderia deixar de ser. E como puderam melhorar de situação tão depressa?

ZEFININHA

Josefina Baldini: era uma jovem ambiciosa. Não se contentava com pouco. Se bem fosse filha de pais pobres e semi-analfabetos, ela sonhava ser um dia rica e poderosa socialmente.

Por ser assim todos se admiraram quando Josefina Baldini disse "Não" a José Levy. Porque José Levy era filho de um dos homens mais ricos do país.

Marcuinhas Saldanha, a melhor amiga de Josefina, não teve dúvida em lhe dizer:

"Zefininha, você está maluca! Pensei um período destes! Ou é porque você antipatiza mesmo com o rapaz?"

Josefina erguiu para ela os olhos cor de uva moscatel e sorrindo com os lábios e os dentes que lhe dera e demais. E respondeu:

"Marcuinhas, eu gosto tanto do Zé Levy, mas tanto, que chego a ter medo de tanto amor!"

Com esta declaração parentólica de Josefina, Marcuinhas ficou ainda mais confusa.

Enquanto isso, Josefina continhava trabalhando no escritório. Trabalhava e trabalhava. Trabalhava e trabalhava. Cada fina de mês economizava alguns cruzeiros.

Um dia — dizia ela — eu hei-de ser rica e mandarei este escritório e o chefe às farras!"

Foi ai que José Levy resolveu falar claro com Josefina Baldini. Telefonou para ela e disse:

"Josefina, eu sei que você não quer casar comigo. Você já me disse isso. Mas qual é uma vontina no meu calhambeque hoje de tarde?"

O calhambeque de José Levy era um automóvel do último tipo de dois quilometros de comprimento, com raro de peixe e todas as outras coisas necessárias para definir as boas intenções do dono.

"Eu aceito o passeio — respondeu Josefina — se não for no calhambeque... Tudo que disser..."

José Levy queria mesmo falar com Josefina. Por isso concordou. E naquela tarde, no bonde Humaitá, ele perguntou à linda criatura dos olhos de uva moscatel:

"Mas, afinal, Zefininha, por que você não quer se casar comigo?"

Josefina Baldini olhou a cara suada de um português sentado no banco de frente.

(Conclua na 11ª página)

Atua em 62 países a Org. Mundial de Saúde

GENEBRA (USIS) — Mais de 200 projetos em 62 países, visando melhorar os padrões de saúde pública, estão sendo realizados no momento pela Organização Mundial de Saúde. Neste hemisfério, o programa está a cargo de seis escritórios regionais da OMS, um dos quais se encontra no Rio de Janeiro. Os recursos nesse particular são fornecidos de contribuições diversas, inclusive do Fundo Internaciona I de Socorro à Infância e da Fundação Rockefeller.

A junta executiva da OMS está revendo uma relação de 100 programas já completados e que agora as autoridades regionais levarão avante depois da ajuda recebida da organização. A junta ressaltou o êxito da campanha contra a malária, particularmente na América Latina.

Os Direitos da Mulher

ONU (USIS) — A comissão de direitos femininos da ONU está estudando sugestões no sentido de que sejam eliminadas dificuldades até agora existentes nesse particular. Em março, a comissão, ao reunir-se, tomará conhecimento de um relatório a propósito de discriminações ainda existentes em matéria de direitos da mulher. O relatório é constituído de opiniões remetidas por diversas organizações governamentais e não governamentais de perto de 30 países e faz menção a alterações necessárias nas leis, de forma a eliminar "a discriminação contra as mulheres".

A Comissão Inter-americana em prol da Mulher afirmou, por exemplo, que em alguns países latino-americanos o Código Penal estabelece penas diferentes para o adulterio quando praticado pela mulher. A Aliança Internacional Feminina encarece a necessidade de que as leis internacionais deem maior atenção à mulher casada e aos seus filhos, inclusive levando em consideração a Declaração dos Direitos Humanos, a qual, a certa altura, afirma: "homens e mulheres... terão direitos iguais no casamento, durante o casamento e em sua dissolução..."

Entre as organizações que responderam encontram-se as que abrangem o Brasil

A LAPIS...

ONDE VAMOS PARAR?

SILVINO SILVEIRA



E' possível que alguma das agudejadoras tenha a intenção de atingir os carros, como ato de represália contra a Estrada. Mas, isso não explica nem justifica o ato, pois não cabe a ninguém tomar tal medida de vingança, e ademais, como vimos, o perigo maior o corre os passageiros que não podem pagar pelas culpas da Estrada, da qual são vítimas, duplamente.

Tornam-se imprécias as cifras de assaltos, apedrejamentos, choques, incêndios, falsa mendicância, corrupções, seduções, desfalques, que abrangem todos os capítulos do Código Penal.

Os registros da imprensa desse sentido, depõem contra a renome da "mui heroica e leal cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro", com reflexo em todos os centros do País. Há notícias com tal força de sensacionalismo, que servem de incitamentos a identicos crimes, sem escupas ou insignificantes detalhes.

Vejamos um simples exemplo. A descer do celebre farol da Terra Bundeirante, com o numero impressionante de suas vitimas, crianças indefesas, deu margem a tantos outros em diferentes localidades.

Lembre-se do exemplo do louco referido por Cervantes e a que já nos reportamos uma vez. Apanhado a bater num cão e tendo recebido uma correção exemplar, no caso de acordo com a época e os costumes, uma boanta, passou a ver em cada cão que encontrava um representante das mais finas raças e já não os fustigava a pau...

Esses malandros não devem ter menos possibilidade de entender as penas da lei, do que os loucos para perceber os rigores dos castigos corporais. A questão é apanhá-los, e isso, é questão de paciência e vigilância. Que vale a pena um pouco de esforço nesse sentido, também não resta dúvida. Exigem-no a segurança e a paz de espírito dos que viajam na Central".

Urge que as autoridades de Nova Iguaçu e as do Distrito Federal, em ação conjunta, tomem as mais energicas medidas em beneficio de preciosas vidas obrigadas a se servirem da viação ferrea, em demanda de seus lares, após as lutas de todos os dias!



— Compadre, saiba que o priso que deu às de vilandio estava com dás de gente?

— Achou-te uma grata, meu caro... O que o criminoso sentia era saudade...

— Saudade de quem, do dentista?

— Ora, meu caro, saudade é desta coisa preciosa que

se chama liberdade...

Colégio e Escola Técnica de Comércio Leopoldo

O MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA CIDADE E DA ZONA

Mantém os cursos: Jardim de Infância, Primário, Ginásial, Científico, Clássico, Comercial Básico e Técnico de Contabilidade

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1074 e 1094 — Telefone: 29 — Nova Iguaçu

Diplomandos do Ginásio Municipal Monteiro Lobato

A 24 de janeiro ultimo, no Grupo Escolar Rangel Pestana, houve a solenidade de entrega dos certificados aos alunos que concluíram o primeiro ciclo do curso ginásial no Ginásio Municipal Monteiro Lobato.

Assistiram à referida solenidade, presidida pelo dr. Luiz Guimarães, varas autoridades, professores e famílias de alunos. Discursaram naquela ocasião o aluno Atílio Feliciano de Lima e o dr. Francisco Manoel Brandão em nome do paraninfo e diretor do Ginásio, prof. Amador Vieira Borges, que por motivo de enfermidade não pôde comparecer.

Após a entrega dos certificados, houve o preleto encerrado a solenidade, quando se ouviu o Hino Nacional cantado por todos os presentes.

O baile teve início às 22 hs., com entusiasmo e alegria.

Os alunos que receberam certificados foram: Adalberto Martins, Alceu Jaccoud, Alvarelli do Nascimento, Anax Leal Flores, Ariel dos Santos, Ari José dos Santos, Atila Feliciano de Lima, Avelino Bittencourt Filho, Enei da Silva Moreira, Genildo Bezerra da Silva, Geraldo Evangelista da Costa, Ivanir de Nogueiredo Rego, Jansen Figueiredo, Joaquim Sanches Filho, Lourenço Lemos de Andrade, Luiz Carlos dos Santos Junqueira, Luiz Mario Leal, Marlene Macedo de Oliveira, Nilce Assunção Alonso, Osvaldo Alarcão Barbosa, Paulo Vieira, Reinaldo Freitas, Salazar de Almeida Vargas, Sidnei Feliciano de Lima, Voney de Paiva Batista e Walter Ferlandes de Lacerda.

Renda e movimento de passageiros

«SHOW» DE Emilinha Borba

Entraram no torniquete da estação local, no período de 24 a 30 de janeiro último, 85.612 passageiros, registrando-se uma renda, nesse período, de Cr\$ 76.378.80.

Dâmaso

No Pronto Socorro

Na última semana, foram atendidas no Serviço de Pronto Socorro do Hospital de Iguassu 125 pessoas.

Fatos Policiais

Diversas agressões. Manoel Trajano, preto, 27 anos, morador na Estrada de Cabuçu, agrediu à faca a Joaquim Augusto Pires.

Carmen Cortez Golinelli, casada, 34 anos, residente à rua Teresinha Pinto 298, queixou-se que fôrta agredida a pau pelo seu marido Antonio Golinelli, que depois saiu de casa levando um filho menor.

Geraldo Matias, 23 anos, morador no barracão do sr. Pantaleão Rinaldi, foi agredido a pau por um trocador da Viação S. José, ficando ferido na cabeça.

— Antonio Gomes da Silva, motorista da Viação São José, segundo queixa feita à Policia, sofreu uma agressão a socos e ponta-pés do sr. Antonio Mandarino.

— D. Regina Braz, residente em Austin, apresentou queixa contra o seu amado Olimpio Marques da Rocha, que a teria agredido a socos e boraçadas, fechando-a ainda em casa.

Ladrões em cena. José Gomes de Lima, morador na Chacrinha, foi roubado em sua casa em diversas joias avaliadas em 20 mil cruzeiros.

Queixou-se o sr. Alberto Machado Bastos que lhe roubaram um cavalo baio e 2 burros quando pastavam em terrenos da Light. Os animais valem 11 mil cruzeiros.

— Lourival de Andrade, morador na Estrada de Madiereira, ficou sem objetos avaliados em 3 mil cruzeiros.

Atropelamento. No quilometro 30 da Rodovia Presidente Dutra, o carro de passeio 3.9415 D. F. atropelou o sr. João Batista dos Santos, que se medicou no hospital desta cidade.

Atingida por uma faísca. Quinta-feira, Nanci da Silva, de 14 anos, filha de Henrique Daniel da Silva e de d. Amelia Ervati Silva, moradora no Largo do Rancho Novo, foi atingida por uma faísca.

Diagnóstico precoce do cancer na mulher

DR. M. FLORENCE

Da Clínica Ginecológica do Hospital do IAPETC
CIRURGIA — DÉNCIAS DAS SENTIURAS — PRÉ-NATAL — PARTOS
CONSULTÓRIOS:

Nova Iguassu: Rua Sebastião Herculano de Matos, 41 Segundas, quartas e sextas, das 16 às 20hs.
Rio: Rua México, 11, 17º andar, sala 1702. Tel. 32-8550
Terças, quintas e sábados, das 16 às 18 horas.
Resid.: Rua Bernardino Melo, 2085 Tel. 10 — Nova Iguassu

VIDA SOCIAL

Trova

E para ficar completa
a obra da divindade,
quando Deus criou o Poeta,
e louou também a Saudade.

Tapajós de Araujo

DATAS INTIMAS

Fizeram anos no mês de Janeiro p. fundo:

— 26, sta. Elzí de Vasconcelos Pimenta;

— 28, sr. Felipe Mitre;

— 26, menina Margarida, filha do sr. José Antonio Pacheco e de d. Joventina Pacheco;

— 27, vereador Jests de Castro Vieira;

— 27, d. Iolanda Porto Dias, esposa do sr. Carlos Porto Dias;

— 27, sta. Ivone Giffoni, residente no Rio;

— 27, jovem Valter de Faria Pacheco;

— 27, d. Madalena Chambrelli;

— 27, sr. Wantuil Costa;

— 28, sta. Luci Cardoso;

— 28, d. Haydée Monteiro Borges, esposa do sr. Wilson Borges;

— 28, jovem Nubia Baroni Saad;

— 28, dr. J. L. dos Santos Filho, diretor do Ginásio Todos os Santos;

— 28, menino Humberto Jr. filho do dr. Humberto Gentil Baroni e de d. Laurinda Carvalho Baroni;

— 28, menino Ubaldino, filho do sr. Jair Garcia da Silva e de d. Naidá Fernandes da Silva;

— 29, sr. Gumerindo Corrêa da Silva, funcionário municipal;

— 30, menina Vanda Maria, filha do sr. João Manoel Teixeira e de d. Florisbelo Teixeira;

— 30, sta. Elaine Guimaraes;

— 30, sta. Selma Ferreira Frasco;

— 30, meninô José Monteiro;

— 30, d. Jaci Cruz de Souza, esposa do sr. João de Luz;

— 31, jovem Francisco Baroni Neto;

— 31, menina Ruquel, filha do sr. Luiz Solomon e de d. Zilda Solomon.

Fazem anos hoje:

— deputado José Manhães;

— sr. Alfredo Bernardo Ribeiro;

— sta. Nair Pinto;

— menina Sandra, filha do sr. Carlos Marques Rolo e de d. Giocunda Baroni Rolo

— Faz anos amanhã a sta. Ivete Lopes, filha do sr. Walter Militão Lopes e de d. Aurora Marques Lopes.

— Transcorre depois de amanhã dia 3, o aniversário da viúva Izaura de Almeida Costa, muito relacionada e benquista na sociedade de Três Rios.

BATISADO

Sera levada hoje à pia batismal, na igreja de S. Jorge, a menina Eliane, filha do sr. Edgard Borges de Menezes e de d. Bilia Duarte de Menezes. Serão seus padrinhos o sr. João Ribeiro e Senhora.

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

Fizeram anos no mês de Janeiro p. fundo os seguintes casais:

— 26, Frutuoso R. Flores Palma Braga Flores;

— 26, Jose Pereira de Souza — Luiza Lopes de Souza

Enlace Vitorino Cardoso Távora--Neusa Vicente Seste

Trova

Realizou-se a 24 de janeiro último, na cidade de Parába do Sul, o enlace matrimonial da sta. Neusa Vicente Seste e com o sr. Vitorino Cardoso Távora.

A noiva pertence à alta sociedade daquele Município fluminense e é filha do fazendeiro José Vicente Seste e de d. Maria Gonçalves Vicente.

O noivo, altofuncionário do Banco do Brasil nesta cidade é filho do industrial Abílio Augusto Távora e de d. Maria Julia Cardoso Távora.

O ato civil verificou-se às 11 horas, na residência dos pais da noiva, na Fazenda Boa Vista, e foi presidido pelos srs. José Vicente Seste e Castro Vieira;

— 27, d. Iolanda Porto Dias, esposa do sr. Carlos Porto Dias;

— 27, sta. Ivone Giffoni, residente no Rio;

— 27, jovem Valter de Faria Pacheco;

— 27, d. Madalena Chambrelli;

— 27, sr. Wantuil Costa;

— 28, sta. Luci Cardoso;

— 28, d. Haydée Monteiro Borges, esposa do sr. Wilson Borges;

— 28, jovem Nubia Baroni Saad;

— 28, dr. J. L. dos Santos Filho, diretor do Ginásio Todos os Santos;

— 28, menino Humberto Jr. filho do dr. Humberto Gentil Baroni e de d. Laurinda Carvalho Baroni;

— 28, menino Ubaldino, filho do sr. Jair Garcia da Silva e de d. Naidá Fernandes da Silva;

— 29, sr. Gumerindo Corrêa da Silva, funcionário municipal;

— 30, menina Vanda Maria, filha do sr. João Manoel Teixeira e de d. Florisbelo Teixeira;

— 30, sta. Elaine Guimaraes;

— 30, sta. Selma Ferreira Frasco;

— 30, meninô José Monteiro;

— 30, d. Jaci Cruz de Souza, esposa do sr. João de Luz;

— 31, jovem Francisco Baroni Neto;

— 31, menina Ruquel, filha do sr. Luiz Solomon e de d. Zilda Solomon.

Fazem anos hoje:

— deputado José Manhães;

— sr. Alfredo Bernardo Ribeiro;

— sta. Nair Pinto;

— menina Sandra, filha do sr. Carlos Marques Rolo e de d. Giocunda Baroni Rolo

— Faz anos amanhã a sta. Ivete Lopes, filha do sr. Walter Militão Lopes e de d. Aurora Marques Lopes.

— Transcorre depois de amanhã dia 3, o aniversário da viúva Izaura de Almeida Costa, muito relacionada e benquista na sociedade de Três Rios.

BATISADO

Sera levada hoje à pia batismal, na igreja de S. Jorge, a menina Eliane, filha do sr. Edgard Borges de Menezes e de d. Bilia Duarte de Menezes. Serão seus padrinhos o sr. João Ribeiro e Senhora.

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

Fizeram anos no mês de Janeiro p. fundo os seguintes casais:

— 26, Frutuoso R. Flores Palma Braga Flores;

— 26, Jose Pereira de Souza — Luiza Lopes de Souza

Nova Iguassu, 21-1-53

CINE VERDE

E. C. Iguassu

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE

a) Incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Lafeite Ferreira Suzano, Healdo Soares, Idiamei Severo Sanches, J. M. E. E. R. Rappel, José Pl. cido de Albuquerque e Manoel M. lo ferdos, éste de acordo com o art. 37 do Estatuto, e no Departamento Feminino, também como contribuintes, as sras. Eunico Costa, Marília Maria José Sereno Fernandes, Lucila Belo da Silva, Eni Batista Leitão, Sueli Soares, Iris Pereira, Jeanette Mac Donald, José Conceição Borges e Teresa de Oliveira; b) expedir carteira ocasião às sras. Mariza Rappel, Shirley Represas Leal, Maria Conceição Simões, Aurora de Assunção Simões, Maria Helena Nascimento, Nice Jesualde Fagundes, Suahá e Anice Younes e às sras. Zoraida Ferreira do Amaral, Yara Freitas Soares, Etevína dos Santos Moais, Brasília Rodrigues Rappel e Eciemildes Simões;

c) incluir no quadro de sócios pr. proprietários mais os srs. Valter Ferreira Vilaca, Nizio Cruz de Sousa, Manoel Quaresma de Oliveira, Paulo Oscar Pio Gomes dos Campos; d) formecer 2º via de carteira social a Osvaldo Soares, Helena Marques Lemos e Vanda C. Ribeiro Sobral; e) arquivar o ofício da A. A. Aliança, de 19-1-53; f) agradecer o boletim de janeiro do River F. C. e o cartão de boas festas dos Unidos de Ricardo F. C.; g) officiar ao Juiz de Menores e ao Delegado de Polícia, solicitando as necessárias licenças para as festas carnavalescas já programadas; h) aprovar votos de pesar pelo falecimento da genitora do prof. Leonardo Carielo de Almeida e d) esposo do sr. Eurico C. Ribeiro; i) realizar uma domin gueira carnavalesca domingo próximo; j) conceder demissão a pedido, do D. F. a Zoraide Ferreira do Amaral; l) suspender a admissão de sócios até 31-2-53; m) autorizar a diretora do D. F. a promover uma domin gueira carnavalesca a 8-2-53; n) advertir o sócio matriculado 657 de acordo com o art. 33, letra «a».

Nova Iguassu, 29-1-53.

Luiz de Azedo
Diretor da Secretaria

A quem interessar

Participo que a partir do dia 21 de corrente, o sr. Renato Gonçalves deixou de ser instrutor da escola de motociclistas "Ao Volante Duas Páginas", estabelecida à rua Ministro Mendonça Lima, n. 48, nessa cidade. Assim sendo a direção da referida escola não se responsabiliza por qualquer iniciativa tomada por aquele funcionário, a Juiz da mesma.

Nova Iguassu, 28-1-53.

Eduar. re R. Martins
Diretor responsável

REVISTA B7

A Radio Tamoio acaba de inaugurar um novo e interessante programa, exclusivamente dedicado a Nova Iguassu. É a Revista B7, irradiada aos domingos das 12 às 13 horas, sob a direção dos locutores Guilherme Monteiro e Roberto Linhares. Sorteio de muitos brindes, e oportunidades para os valores novos iguassuanos.

DOENÇAS DA PELE E SIFILIS

Eczemas, l'iceras, Acnes, Cancer da Pele, etc

DR. COZZOLINO

Consultas: 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}, das 14 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1834 (Edifício Cozzolino) Sala 25

GINASIO DO INSTITUTO SILVEIRA LEITE
UM COLÉGIO IDEAL PARA SEU FILHO!
Edifício novo. Caibus à porta. Cursos diurnos e noturnos. Preços modestos. Excelente corpo de professores. Externato, Internato e sem Internato. Matrículas abertas e Curso de Admissão
gratuito ao ginásio. ◆ Rua

Domingo, 1-II-1959

A charada do Rodolfo

Na semana passada, no trem elétrico, encontrei-me com o Rodolfo.

Haví-lo sentado ao seu lado, no mesmo banco em que ele estava, sem o ter percebido.

Assim que demos de cama soltamos um reciproco e pernoso "Olá!" (perfumoso por que nos ambos, por coincidência, mascavamoos chicle).

Rodolfo trazia um impecável S.S. 120, que lhe dava ao corpinho uma aparição aristocrática. Um perfume penetrante de loção desprendia-lhe dos escassos cabelos, que ansiosamente tentavam encobrir-lhe a luzidia calvície. A fisionomia saudável, alegre, eufórica, relatava-lhe o temperamento otimista que lhe caracteriza a personalidade.

Conversamos animadamente, contamos as novidades, falamos sobre negócios. Depois perguntei-lhe se ainda gostava de inventar charadas.

— As charadas continuam sendo o meu passatempo preferido — respondeu-me.

E propôs-me esta, que disse ter-lhe surgido à mente nesse momento:

— O que é que instrue e deixa marca na barriga?

Pus-me a meditar.

Rodolfo sorria, gozava o meu silêncio...

Finalmente, apelei para él:

— Não sei. Pode dizer.

É él, rindo-se.

— Sou mau. Quero que durma com ela na caixola. Telefone-me amanhã, que lhe explicarei. Se acertar, dar-lhe-ei duzentos cruzeiros...

— Eu comecei a brincar, imitando o alemão do programa radiofônico do "Edifício Baiana", mas não caí.

— Você sabe e não quer dizer, "você sabe e não quer dizer", "você é sabe e não quer dizer..."

Distrai Rodolfo com outro assunto: a brincadeira do alemão já estava encendo.

Quando, em D. Pedro, nos despedímos, comecei outra vez com o "Você sabe e não quer dizer".

— E um bom homem é esse Rodolfo, mas é muito chato!

Haví-lo dado alguns passos, e ouço a sua voz:

— Olhe! Telefone-me amanhã para saber a solução da charada! — gritou, com a mão na boca, em forma de concha.

Eu ia para Niterói, onde residia.

Passei na rua São José, entre numa livraria, comprei um livro.

Em casa, visto o pijama, recostei-me à cama, desembrupei o livro.

É um tratado de neurologia, traduzido do francês para o castelhano, da autoria de René Cruchet, professor da Faculdade de Medicina de Bordéus. Contém 104 páginas, de papel encartonado e de boa qualidade, numa encadernação a couro, com um palmo e quatro dedos de comprimento, quase um de largura, devendo pesar uns três a quatro quilos.

Abri o livro, coloquei-o encima da barriga, encurvei as pernas, escoreci-o nas coxas e pus-me a ler.

Duas horas depois, a empregada chama-me para jantar.

LIVROS NOVOS Da Melhoramentos

De Elos Sand é o livrinho 26 da Coleção Primavera "O coelho e a onça", com bellissimas ilustrações coloridas assim como as do "Pintinho conta até dez", de M. Friskevendendo as gravuras de K. Evans. Também das Edições Melhoramentos: "Tangará conta histórias", versos infantis de Olegário Mariano, soberbos desenhos de Noemita Guerra "Os piratas do Mississipi", de Friedrich Gerstaecker, da Coleção Aventuras; Leitura V, da consagra a Série Pátria Brasileira, de Reutau Séneca Fleury, notável contribuição ao curso primário.

A revista "Melhoramentos agrícolas", para distribuição gráfica, aparece em seu primeiro número, de matéria bem escolhida.

CONVERSA DE AMIGOS

Diariamente (menos às quintas-feiras, dia de Presente das Edições Melhoramentos), às 8:30 horas, o nosso brilhante confrade, prof. João Guinardes, transmite, através da PR F4, Rádio Jornal do Brasil, "Conversa de amigos", programa que estuda, analisa e ventila tudo quanto se ligue à cultura, arte, problemas nacionais de todos os setores, acontecimentos mundiais. "Conversa de amigos" é um dos grandes sucessos de nosso rádio em 1953.

DR. ALFREDO SOARES

CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 17
Tel 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5ªs feiras

RESIDÊNCIA: Av. Niilo Peçanha, 150 - Tel. 470-311

ESTAFILDE

DR. FERNANDO DOURADO

DE GUSMÃO

ADVOGADO

Trabalhistas - Civil - Comercial
Inventários - Despejos - Questões
sobre terças - Decreto-lei 58

Horário: 12,00 às 16,00 hs.
Terças e quintas-feiras
Rui Mal. Floriano, 1962 - Sub.
em frente à ponte de Nova Iguaçu

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839
EDIFÍCIO COCOZZA - SALA 25 - NOVA IGUAÇU
Horário: A partir de 15 horas. Segundas, quartas e sextas

Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70, Nova Iguaçu, E. do Rio.

DR. LICÍNIO SANTOS

Fígado - Intestinos - Estômago
Clínica Médica em Geral

Diariamente das 9 às 12 hs.
Edifício de "A Noite"
Sala 613 - Fone 23-0975

Apenas Cr\$ 200,00 Um Título de Propriedade da

CINE SOL

Informações e Subscrições à rua Otávio Tarquino, 14. S. 9

VESTIBULAR

MEDICINA - FARMÁCIA - ODONTOLOGIA
ENGENHARIA - QUÍMICA - ARQUITETURA

Aulas diárias - Turmas limitadas - Professores especializados

INSTITUTO IGUAÇUANO DE ENSINO

Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 - Nova Iguaçu

AGÊNCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Oleos e Graxas.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S.A.
EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-111 e 196 - NOVA IGUAÇU

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 - Sobrado - NOVA IGUAÇU

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

Aprenda Datilografia no INSTITUTO IGUAÇUANO DE ENSINO
Instalações excelentes - Máquinas modernas - Orientação criteriosa - Ensino eficiente. Confere diplomas.
Aulas diárias e noturnas - Matrículas abertas para novas turmas.
RUA BERNARDINO MELO, 1751 a 1771 - (Em frente à estação)

A História de Pasteur

Profilaxia da raiva — A sede do vírus
Inoculação da raiva diretamente no cérebro do cachorro

Dr. Pires Rebelo

XII

Enquanto se processavam as experiências sobre a vacinação carbunculosa, outros estudos continuavam no laboratório de Pasteur e estes sób e uma das mais terríveis doenças: a raiva. Como em todos os outros problemas anteriormente elucidados por Pasteur, neste também só apareciam hipóteses

Reinava atônto a mais completa confusão sóbre a causa, sede e meios de prevenir ou curar a raiva. Era este o quadro que se observava em face de uma moléstia, horrível e misteriosa, transmitida ao homem, justamente, pelo seu amigo mais fiel: o cachorro.

Enquanto a humanidade assistia de braços cruzados e sem nada poder fazer, as estatísticas demonstravam que morriam quase 20% dos indivíduos mortidos por cães suspeitos de raiva. Havia mesmo certas épocas em que a mortalidade subia a 40%!

Trazer a luz sobre tão humanitário problema, cujos enigmas aí cercavam vinham desde o começo do mundo, era essa a preocupação que não saía do pensamento de Pasteur.

Como a raiva era transmitida pela mordida do cão raivoso, pensava-se que o vírus da moléstia existisse sómente na saliva do animal, mesmo porque algumas gotas dessa saliva eram suficientes para transmitir o mal aos coelhos em que se as inoculava. Observando os sintomas da raiva, acumulando fatos e tirando deduções sóbre tudo o que via Pasteur estava convicço de que a sede do vírus do mal não era sómente na saliva do cão raivoso, mas também na substância nervosa do cérebro, particularmente no bulbo. E para provar o que dizia retirava do cérebro de um cão morto de raiva a substância nervosa, que, convenientemente triturada e diluída em caldo apropriado, era injetada sob a pele de coelhos e cães que, posteriormente, sucumbiam também de raiva.

Pasteur foi ainda mais longe: teve a ideia de inocular a raiva diretamente na superfície do cérebro de um cachorro. Para atingi-lo lançava mão de uma outra técnica absolutamente nova e desconhecida, portanto, em outros laboratórios. Esse método — chamado de trepanação — não é mais do que um ato operatório consistindo em atravessar os ossos do crânio com um instrumento em forma de broca, denominado tregano. Os animais de experiência inoculados desse modo contraiam a raiva, infelizmente. Os sintomas apareciam num período de prazo muito menor, sete a quinze dias e a morte do animal em menos de três semanas.

Botinhas Americanas

BABY

JUMPING-JACKS

Do nº 17 ao 20 Cr\$ 70,00

Do nº 21 ao 26 » 91,00

SAPATARIA SANTA BRANCA



AV. NILO PEÇANHA, 96

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e C. Trabalho Fogo, Automóveis, F. deidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314
Telefone: 413

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Rua X.

HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3. Edif. PIPA

ODENÇAS DO ESTÔMAGO, FIGADO E INTESTINOS

SAL DE CARLSBAD

EFFERVESCENTE DE GIFFONI • ANTI-ACIÃO • CHOLAGOCO LAXATIVO

FRANCISCO GIFFONI & CIA - RUA 1º DE MARÇO, 17-RIO

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.F.

Consultório.

Residência.

R. Mal. Floriano Peixoto, 1798 R. Bernardino Melo, 2429

Tel. 450-320 - Edif. Paladino Tel. 450-311

Diarilamente das 16 às 20 hs. Aos sábados e/ou marcas

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Rudy Walter Meyer e sua mulher, Maria Romilda Montalvo Meyer e Hans Georg Gellers e sua mulher Lotte Ingeborg Gellers, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Rudy Walter Meyer e sua mulher Maria Romilda Montalvo Meyer e Hans Georg Gellers e sua mulher Lotte Ingeborg Gellers, foram depositados neste dia, para fins do Decreto Lei n.º 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n.º 3.079, de 1933, o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Repartição das Granjas", da seguinte área transcrita no livro 3-BJ sob nº 22527: Área de terras desmembrada da Fazenda de Conceição, situada em Barreira, a começar do marco "A" situado na encruzilhada formada pelas estradas da Conceição e das Granjas, por uma reta de 192ms de extensão, que acompanha a segunda das já referidas estradas e que percorre na direção de 40° e 30' NE magnéticos, até o marco "B", sendo que ao lado oposto da estrada das Granjas ficam terras do loteamento das Granjas da Conceição; daí por uma reta de 356ms de comprimento, que ainda acompanha a estrada das Granjas e que percorre na direção de 50° e 15' NE magnéticos, até o marco denominado "C", tendo ao lado oposto da mesma Estrada terras do loteamento das Granjas da Conceição; daí por outra reta de 140ms de extensão, que ainda acompanha a estrada das Granjas e que percorre a de 10, zero minuto NW magnético, até o marco "D", sendo que do lado oposto da estrada das Granjas ficam terras do loteamento das Granjas; daí por outra reta de 300ms de extensão e que percorre na direção de 48° e 15' magnéticos, até o marco "E", que dista 170ms do Rainha de Tinga, da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo divisa sempre com terras do loteamento das Granjas; daí por outra reta de 520ms de comprimento percorre na direção de 50° e 15' SE magnéticos até atingir o marco "A", ponto de partida do roteiro, fazendo divisa com terras da Empresa Urbanizadora Luso Fluminense. Aos interessados, porventura existentes, é concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para fixação e publicação, na forma da lei. Daí e passado aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraiu por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer.

FÁBRICA DE FORRAGENS LINS & FILHO

Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Tel. 55
Nova Iguassú — E. do Rio

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de João Anaximandro de Sousa e sua mulher Yolanda Lima de Sousa, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessados que por João Anaximandro de Sousa e sua mulher Yolanda Lima de Sousa, foram depositados neste cartório, para fins do Decreto Lei 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto 3.079, de 1938, o memorial descritivo, a planta respectiva, os títulos de domínio e todos os demais documentos, relativos ao loteamento, sob a denominação de "Bairro Januá", das seguintes áreas de terras constantes das transcrições aqui tratadas: 27.474 do livro 3-BU — terreno à estrada da Olaria, à esquerda de quem vai de Carlos Sampaio para Queimados, principiando sua medição a 688ms 50 da estrada Quemados-Carlos Sampaio, mede 121ms 90 de frente para a estrada da Olaria, 419ms 20 de fundos, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, 228m 80 do lado direito, confrontando com a mesma Companhia, e 644ms 20 do lado esquerdo, em sete lances — 97ms 20, 98ms 70, 119ms 20, 167ms 80, 73ms 20, 11ms 20 e 76ms 90 cms, confrontando com a já referida Companhia, por cima, a área de 73815 metros quadrados. — 27.473 do livro 3-BU — terreno 1 calçado à estrada da Olaria, à direita de quem vai de São Gonçalo para Carlos Sampaio, principiando a medição a 1130ms depois de um marco de ferro que define a faixa ocupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, onde a referida Estrada da Olaria se afasta da aludida faixa; mede 25ms 60 de frente para a estrada da Olaria, 265ms 40 de fundos, e dois lances, um de 162ms 20, e outro de 123ms 20; centro e noventa e cinco (95) metros pelos lados direito, também em dois lances, um de 97ms 90 e outro de 97ms 10; e finalmente 319ms 70 do lado esquerdo, perfazendo a área de 57.260 metros quadrados, tendo pelos fundos e pela direita terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e pelo lado esquerdo com terras de Otto Benedito Pinto. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentações de impugnações. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Daí e passado aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraiu por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferida com o original.

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal do Xerém. Condado barato, caminhonete do Belford Roxo e Nova Iguassú. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguassú. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar do C.R. 225.00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 80, em Belford Roxo, ou com o sr. Julian Ramos, à rua Marechal Floriano, 2036, telefone 285, em Nova Iguassú — E. do Rio.

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA

Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337. Aprendendo datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas

AV. IRENE — CASA 14 — NEST. CIDADE

GRUFA ST. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petiscos à portuguesa e à brasileira.

Bebidas nacionais e estrangeiras.

Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & REBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)

NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO



Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Lena Jenkel, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Lena Jenkel foram depositados neste cartório, para fins do decreto-lei n.º 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n.º 3.079, de 1938, o memorial, a planta do loteamento, vendido em 72 prestações mensais a começar do C.R. 225.00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 80, em Belford Roxo, ou com o sr. Julian Ramos, à rua Marechal Floriano, 2036, telefone 285, em Nova Iguassú — E. do Rio.

2-3

Ações da CINE SOL

Valerão muitas vezes seu capital empregado.

Informações e sub-scrições à rua Otávio Tarquino, 14, s. 9

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Regino Sobrinho — Médico operador. Partus. — Consultas diárias das 8 às 12 hs — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cocozza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguassú.

Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Octávio Vargas, 87. Tels: 282. — Nova Iguassú.

Dentistas

Luis Gonçalves — Cirurgião Dentista — Ed. Carioca, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5993. Rio de Janeiro.

RUBEM SILVA — Cirurgião Dentista — Ed. Carioca, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5993. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Costa — Cirurgião Dentista. Ralo X (Edifício Ovidor). Rua Ovidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 — Rio.

Despachante

Escrítorio Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguassú.

CONSTRUTORES

João Simônio — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguassú.

Roberto Baroni Soares — Consultor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassú à rua Edmundo Soares, 304.

AS FILHOS
É UM DOS MAiores
FLAGELOS DA
HUMANIDADE
Auxílio o seu
TRATAMENTO COM O
ELIXIR DE
NOGUEIRA

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibagi, 60 — Tel. 124 — Nova Iguassú — E. do Rio

SERRARIA NOVA IGUASSÚ'

Distribuidores do Cimento MACA e de ferro em geral. tintas Ypiranga — Madeiras e materiais para construções. Louças sanitárias. Manilhas. Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armários. Esquadrias e carpintaria.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.

EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 — Tels. 44-J 11 e 196 — NOVA IGUASSÚ

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praca da Liberdade, 84 — Tel. 424 — Nova Iguassú

Domingo, 1.^º — 11 — 1953

Domingo, 1.º — 11 — 1953

Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição F R I T A I S

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.^u
FAZ PÚBLICO que ALBERTO COCOZZA, INDUSTRIA LA
VOURA E COMÉRCIO S. A., firma com sede nesta cidade, de
positou em seu cartório, à Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, no
termos do Decreto-lei nº. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu
regulamento, memorial, planta e os necessários documentos re-
ferentes ao lotreamento de uma área de terreno objeto da trans-
crição nº. 10.183, feita no L.º 3-Q, na 2.ª Circunscrição, à Estrada
dos Ahs., do lado esquerdo de cu m entra pela Estrada Queimado-
Caramujos, principiando sua medição em um ponto distante doi
mil e oitocentos metros da referida Estrada Queimados-Caramuj-
os, medindo seiscentos e sete metros e vinte centímetros de fren-
te; trezentos e sessenta e cinco metros e vinte centímetros de fren-
tras nos fundos, fazendo face com uma faixa de cinquenta metros de
largura uniforme, na margem direita do valão retificado, con-
tendo o Rio dos Peçôs, mil duzentos e trinta e quatro metros e
quarenta centímetros pelo lado direito, confrontando com terras
de Chiyamatsu Togashi; e oitocentos e três metros pelo lado es-
querdo, confrontando com terras da depositante, perfazendo a área de trinta e doze, de trezentos e trinta e nove mil duzentos e
setenta e seis centímetros quadrados, situada fora do perímetro urbano, no se-
gundo distrito deste município, Queimados, área esta que foi
dividida em vários lots, agrupados em quadras, servidas por
vários logradouros, recebendo o nomeamento e denominação de
"CIDADE JARDIM MARAJOARA", tudo de acordo com a plan-
ta aprovada em 30 de dezembro de 1952 pela Prefeitura des-
se município. As impugnações dos que se julgarem preludicados, de-
verão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e
última publicação deste, Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952
O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2^a Cirecunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,

Faz público que CLARO TEIXEIRA DE ABREU e sua mulher GILDA HELENA MAIA TEIXEIRA, corretor de imóveis e doméstica, residentes e domiciliados na Estrada do Daniel desistiram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorai, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de um terreno objeto da transcrição n.º 9.826, feita no L.º 3-P, no Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição desta Comarca, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município. Que mudou, à Estrada do Daniel, do lado esquerdo de quem vai da Estrada Quissamã-Caramujos para a Estrada do Bananal, principiando sua medição na esquina formada pelas Estradas do Daniel e do Bananal, medindo-se scents e trinta e sete metros na frente, confrontando com a Estrada do Daniel em trezentos e dezassessimetros e com a Estrada do Bananal em trezentos e vinte e um metros; cento e oitenta e dois metros nos fundos, com o rumo de 51°12' SW, confrontando com terras de F. R. de Aquino & Cia.; sete metros quadrados, situada fora do perímetro urbano, no setor respeitivamente, cinquenta metros com o rumo de 26°59' SE e sessenta e seis e sessenta e dois metros com o rumo de 123°25' NE, confrontando em toda a extensão com terras de José de Araujo Teixeira; e mil cento e trinta e sete metros com o rumo de 19°19' SE, do lado esquerdo, confrontando em oitocentos e sessenta e quatro metros, com terras da Normandia e em duzentos e sessenta e três metros com terras de Carmo Campanella, perfazendo a área de 248.800 m², área esta que foi dividida em diversos lotes agrupados em quendas, portos por logradouros, tendo o loteamento a denominação de "BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENA", tudo de acordo com a planta aprovada em 11 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.^a e última publicação desse. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952.

O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,

Faz Público, que SIMEÃO SALUSTIANO DE OLIVEIRA lavrador e sua mulher LENIR DE OLIVEIRA, proprietários, residentes e domiciliados no Distrito Federal, depositaram em seu cartório a sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 seu regulamento, memorial planta e os necessários documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 7.557, L.º 3-L, da 2^a Circunscrição, representada pelo lote de terreno rural número 11 (onze), do Núcleo Colonial São Bento, situado no quarto distrito deste município, Belford Roxo "R. Glória", emancipado, com a área de cento e trinta e nove mil trezentos e trinta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados, confrontando ao norte, com a Fazenda Calobá e Estrada; ao sul, com a Estrada e lote número catorze, a este, com a Estrada e a oeste com a Fazenda Calobá, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, recebendo o nome de "SHANGRI-LA", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contado da 3^a e última publicação diária: Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. — O Oficial: HERMÉS GOMES DE CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que ANTONIO ALBUQUERQUE SILVA GOMES, industrial e sua mulher CARMEN DOS REIS ALBUQUERQUE SILVA GOMES, doméstica; DOMINGOS DA VEIGA GALVAO e sua mulher MARIA DA GLÓRIA DOS REIS GALVAO proprietários, residentes e domiciliados na Capital Federal; ANNIBAL RODRIGUES DOS REIS e sua mulher CARMEN FERREIRO TEIXEIRA DOS REIS proprietários, residentes e domiciliados na rua Coronel Veiga, nº. 682, em Petrópolis, no Estado, depositaram em seu cartório a rua Dr. Getúlio Vargas nº. 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e necessários documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº. 9.232, L.º 3-O, da 2ª Carta de Cunscrição, representada pelo lote rural número 86, do Núcleo Colonial São Benito, situado no quarto distrito desse município Belford Roxo, com a área de cento e trés mil seiscentos e quarenta e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados confrontando ao norte com a Estrada Quebra Canhala; ao sul com o lote oitenta e cinco, do Ministério da Agricultura, a oeste com a Estrada do Xerém e a leste com o lote oitenta e sete, referido Ministério. Aracaju, a 10 de junho de 1940.

'grupados em quadras, servidas por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO BOA SORTE", tudo dentro com a planta aprovada em 4 de novembro de 1952 pela "prefeitura" deste município. As impugnações dos que se julgaram prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3^a e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMÉS GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA. Oficial do Registro de Imóveis
2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que DIRCE MENDES MEDINA e seu marido CLAUDIO MEDINA, proprietários, residentes na Av. Atlântica, n.^o 112, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório à rua Dr. Seúlio Vargas, n.^o 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.^o 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, o memorial, planta e os necessários documentos referentes ao lotamento de uma área de terra objeto da transcrição n.^o 16.218, feita no L^º 3-AV, na 1^a Circunscrição situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados na Estrada da Lago rna, do lado esquerdo de quem segue pela referida Estrada da Estrada Rio-São Paulo para Cabuçu, começando a medição a mil novecentos e oitenta e quatro metros depois da Estrada Rio-São Paulo, medindo trezentos e oito metros de frente, duzentos e oitenta metros e setenta centímetros nos fundos, confrontando com a faixa reservada para o rio Ipiranga; novecentos e trinta e quatro metros pelo lado direito, confrontando com Roberto Martins de Mello; e novecentos e noventa metros e sessenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com o terreno de Custólio Pereira Henriques, com a área de 271.650 m², área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras servidas por diversos logradouros, recebendo o nomeação a denominação de "VILA SÃO PEDRO", tudo de acordo com a planilha aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3^a e última publicação deste. Nova Iguaçu. 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMÉS GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu.

Faz público, que o General JOAO TAVARES DE MELLO e sua mulher IRENE DE HOLLANDA TAVARES Oficial do Exército e cito e de prenda domésticas, residentes e domiciliados em Heliópolis, neste município, depositarão em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº. 15.174 L.º 3-3T, da 1.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano no quarto distrito deste município, Belford Roxo, com frente para a rua Castés, medindo cento e vinte metros de frente e de fundos duzentos e oito metros por ambos os lados, confrontando por ambos os lados com a Companhia Territorial Heliópolis S. A., os mesmos fundos com a rua Parecis, e mais um terreno, com frente para a rua Parecis, medindo cento e quarenta metros de frente, cento e quarenta e três metros nos fundos, oitenta e seis metros e cinquenta centímetros de um lado e sessenta e oito metros e cinquenta centímetros de outro lado, confrontando pelos lados os mesmos fundos, com a Companhia Territorial Heliópolis S. A., o primeiro com 24.960 m² e o segundo com 10.920 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidão por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM ROSEIRAL", tudo de acordo com a planificação elaborada em 24 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3.^a última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952
Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu.

Faz público, que LÍVIA FORTES, desquitada, proprietária, residente na rua Oliveira, n.º 27, ap. 201, no Distrito Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 15.976, L.º 3-U, da 1^a Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município. Queimados, com frente para a antiga Estrada Rio-São Paulo do lado direito de quem segue pela referida estrada, do Distrito Federal em direção a São Paulo, começando a medição a trezentos e quarenta e seis metros e oitenta centímetros ante a Estrada da Lagoinha, medindo duzentos e quarenta e um metros e sessenta centímetros de frente, trezentos e oitenta metros e dez centímetros de largura nos fundos, confrontando com Luís Gomes de Freitas e Lipa Zonenchelm; quinhentos e setenta e nove metros e cinqüenta centímetros pelo lado direito confrontando com Afonso I. Pará.

ros e trinta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com o antônio Paes dos Santos, perfazendo a área de 184.710 m², esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras servidas por vários ladeirões, recebendo o leitoamento a designação de "VILA SAO JORGE", tudo de acordo com a planificação aprovada em 7 de outubro de 1952, pela Prefeitura desse município. As inaugurações dos que se julgaram prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3^a e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. — O Oficial: HERMÉS GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES D. CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
1 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,
Paz público, que CANDIDO DE CARVALHO, IMOBILIARISTA
ADMINISTRADORA LTDA., firma comercial com sede no
Distrito Federal, na rua do Rosário, 161, sobrado, depositou em
um Cartório à rua Dr. Getúlio Vargas nº 126, nesta cidade de
informade com o Decreto-lei nº 58 de 10 de dezembro de
37, memorial, planta e os necessários documentos referentes a
cadaamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº 9.419
3-0, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano
segundo distrito deste município. Quelambas, à Estrada do Pará
no lado direito de quem entra pela R. do Rio São Paulo
loteando sua medida na curva de inclinação da citada Es-
tada Paraiso com a Estrada Grão Pará, medindo novecentos
e setenta e nove metros de frente, quinhentos e vinte e nove
metros nas fuzias, em dois lances, sendo um de duzentos
quarenta e dois metros, confrontando com terras do Dr. Juv-

Widmann ou seus sucessores, e outro de duzentos e oitenta e sete metros, confrontando com terras de José Cardoso, os sucessores, quatrocentos e noventa e seis metros pelo lado direito, confrontando com Frederico Henniger ou seus sucessores e seiscentos e quinze metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Estrada Grão Pará, perfazendo a área de 398.580 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários lotadouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO PARAÍSO", tudo de acordo com a planta aprovada em 26 de dezembro de 1952, pela Prefeitura desse município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados da 3.^a e última publicação desse. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis,
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público que a IMOBILIARIA ARPOADOR LIMITADA com sede na Capital Federal, na Travessa do Ouvidor, 38, 4º andar, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, depositou em seu cartório, digo, regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao lotamento de cinco áreas de terreno, objeto das transcrições números 9.967 e 9.968, L.º 3-F e 9.613, L.º 3-O, para a 2.º Circunscrição, situadas fora do perímetro urbano no sexto distrito deste município, Japeri, assim descritas: área de terreno à Estrada São Pedro, à direita de quem vai de Cararamujos para Teófilo Cunha, principiando sua medição a duzentos e setenta metros do eixo da Travessa São Pedro, medindo quinhentos e oitenta e oito metros de frente, quatrocentos e setenta e cinco metros nos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reuniões Normandia; cento e quarenta e seis metros pelo lado direito, confrontando com a Estrada projetada de doze metros de largura, junto à margem da Linha Auxiliar da E. F. Central do Brasil, à esquerda de quem vai do Distrito Feijá para interior; e duzentos e setenta e seis metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com a Cia. Fazendas Reuniões Normandia, perfazendo a área de 122.512 m²; área de terreno à Estrada de São Pedro, à esquerda de quem vai de Cararamujos para Teófilo Oунha, principiando sua medição na incidência da referida Estrada São Pedro com uma Estrada existente, sem denominação, de forma triangular, medindo quatrocentos e cinquenta metros de frente. Quatrocantos e dez metros nos fundos, confrontando com a referida estrada existente; duzentos e setenta e quatro metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Estrada Projeta à localizada junto à margem da Linha Auxiliar referida; e zero metro pelo lado direito, perfazendo área de 55.461 m²; área de terreno à Estrada dos Coqueiros, à direita de quem vai de Cararamujos para Teófilo Cunha, principiando sua medição na incidência da Travessa São Pedro, com a referida Estrada dos Coqueiros, medindo oitocentos e noventa e três metros de frente; cento e dezenove metros nos fundos, confrontando com terras de José Macedo de Araújo; quinhentos e onze metros pelo lado direito, em dois lances de respectivamente, canto e quarenta e dois metros e trezentos e sessenta e nove metros, confrontando o primeiro lance com a Cia. Fazendas Reuniões Normandia e no segundo com José Macedo de Araújo; e seiscents e setenta e oito metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Joaquim Dias Macedo, perfazendo área de 213.630 m²; área de terreno "A", à Estrada dos Coqueiros, de dimensões retificadas, à direita de quem vai da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Tronco) para a E. F. Central do Brasil (Linha Auxiliar), principiando sua medição a setecentos e vinte e cinco metros da esquina da Travessa São Pedro, medindo ssessentos e vinte e cinco metros de frente quatrocentos e quarenta metros nos fundos, confrontando com Malas as José Abadessa e trezentos e vinte e sete metros pelo lado direito, confrontando com Elpídio Gonçalves de Araújo e Antônio Ferriolão; e cento e quarenta e sete metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Cia. Fazendas Reuniões Normandia, perfazendo a área de 154.259 m²; e área de terreno "B", à Estrada dos Coqueiros, à esquerda de quem vai da E. F. Central do Brasil (Linha Tronco) para a E. F. Central do Brasil (Linha Auxiliar).

principando sua medição na esquina formada pela referida Estrada dos Coqueiros e Travessa São Pedro, medindo oitocentos e oventa e cinco metros de frente, confrontando com a Estrada dos Coqueiros; duzentos e setenta metros nos fundos confrontando com a Estrada São Pedro; quatrocentos e noventa metros pelo lado direito, confrontando com a Travessa São Pedro; seiscentos e quinze metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de duzentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e quatro metros quadrados, áreas estas que foram divididas em diversos lotes, agrupados em quadas, servidas por vários logradouros, recebendo o nomeamento a denominação de "BAIRRO SANTA INEZ", tudo de acordo com a planta aprovada em 24 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3^a e última publicação desse. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que ANTONIO CARDOSO DE AMORIM, médico e sua mulher SEBASTIANA REZENDE DE AMORIM, de práticas domésticas, residentes e domiciliados na Av. Automóvel Club nº. 55, neste município; e DALTON CARDOSO DE AMORIM e sua mulher ZURADA PIRES DE AMORIM, Oficial do Exército e de prenderas domésticas, residentes e domiciliadas na rua D. Zembargador Izidro, nº. 36, casa 4, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, nº. 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área destinada ao projeto da transcrição nº. 5.990, Lº. 3-1, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, representada pelo lote rural número 54, do Núcleo Colonial São Bento, emanado, podendo, com a área aproximada de 108.200.7129, confrontando ao norte, com o lote nº. 50; ao sul, com a Estrada de Calundu; a leste, com o lote nº. 51; a oeste, com o lote 55-B, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras servidas por diversos logradouros, respeitando o loteamento a denominação de "JARDIM BRASIL", tudo de acordo com a planta aprovada em 29 de dezembro de 1952, pela Prefeitura desse município. As impugnações dos que se julgam prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e 1ª via publicação desse Novo Iguassu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

Domingo, 1.º — II — 1953

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público, que EMILIO AUGUSTO FERNANDES, maior, solteiro, industrial, residente e domiciliado na rua Ferreira Câmara, 29, no Distrito Federal, depositou em seu cartório à sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.591, L.º 3-C, na 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, com área rural n.º 35, do Núcleo Cunhal São Bento, a Estrada da Ligação, medindo duzentos e setenta e três metros e trinta e três centímetros de frente, duzentos e vinte metros nos fundos, onde confronta com parte do lote quarenta, de José Augusto Machado, trezentos e oitenta e seis metros e trinta e quatro centímetros pelo lado direito, onde confronta com o lote trinta e oito, de Angelo Capela de Menoronga e duzentos e quarenta e metros, mais ou menos, pelo lado esquerdo, onde confronta com a área resultante do lote desmembrado de Pedro Baptista de Assunção, distante da esquina da estrada do Cunhal, à esquerda, azenhas e setenta e seis metros, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "PARQUE ESPERANÇA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição,

Faz público, que MAURICIO CROTMAN, desquitado, proprietário, residente e domiciliado no Distrito Federal, na rua Domingos Ferreira, n.º 59, depositou em seu cartório, à sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de duas áreas de terreno objeto das transcrições n.º 16.04. L.º 3-U, na 1.ª Circunscrição e 8.334, L.º 3-M na 2.ª Circunscrição, situadas fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, a primeira, com frente para a estrada principal paralela ao leito da Estrada de Ferro Rio D. Cunha, ramal da X, em a d.eta de quem vai da Estação de Belford Roxo, ficando a linha de frente a vinte e três metros do eixo da referida Estrada e estando o marco esquerdo da citada Linha localizado a cem e vinte e cinco metros na parada de Baby, medindo quarenta e cinco e trinta e dois metros nos fundos, trezentos e cinquenta e três metros pelo lado direito, que tem dezena de metros de terreno olhando para a direita, na direção SE 14º 30' e quatrocentos e dezasseis metros pelo lado esquerdo, na direção NW 13º 30', confrontando por todos os lados com o Sindicato Anglo Brasileiro S/A, com a área de 96.800 m²; a segunda, de forma irregular, tendo entrada pelo Caminho particular que partindo do Caminho do Paitiba, atravessa terras de Luizinho dos Santos ou sucessores, numa extensão de cinquenta metros, medindo, partindo do citado Caminho particular para a direita, de quem entra para o terreno duzentos e oitenta metros; daí, voltando a esquerda, numa linha de cem e cinco metros, na direção S.O. 7º se encontra, virando à esquerda, parceria duas linhas margeando o Rio Botas, a primeira de trezentos e trinta metros e a segunda de quatrocentos e oitenta e cem metros, na direção NE 83º, onde encontra o canal do Paitiba; daí, voltando novamente a esquerda, numa linha de quatrocentos e oito metros na direção S.º 83º, margeando o referido canal; daí, voltando novamente a direção esquerda, com metros SE 22º, de onde voltando à direita, cinto e oitenta e cito metros, na direção SE 83º, fechando o perímetro ou o Rio Botas, com o canal Paitiba e com Lourenço dos Santos ou sucessores, com a área de noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados, áreas estas que foram divididas em vários lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo a denominação o loteamento de "PARQUE AMERICANO", tudo de acordo com a planta aprovada em 13 de novembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição,

Faz público, que MAURICIO CROTMAN, desquitado, proprietário, residente e domiciliado na rua Domingos Ferreira, n.º 59, no Distrito Federal, depositou em seu cartório, à sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 13.637, L.º 3-Q, da 1.ª Circunscrição, desmembrado da Fazenda Baby, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo com a área de 15.150 m², no Caminho do Janga, localizado à direita de quem vai da Estação de Retiro da Glória, medindo sessenta e um metros e cinquenta e cem metros de frente; sessenta e um metros e quarenta e seis centímetros pelo lado oposto, na direção NE 30º 40'; duzentos e quarenta e seis metros e seis centímetros pelo lado direito, que tem dezena de metros de terreno olhando para a frente, na direção NW 59º 20' e quarenta e quarenta e sete metros pelo lado oposto a esse, na direção SE 59º 20', confrontando por todos os lados com a Sociedade Anônima Sindicato Anglo Brasileiro cuja sede é, exceto pelo lado esquerdo que confronta com Mário dos Santos, área essa que foi dividida em alguns lotes, agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM TONALEGRE", tudo de acordo com a planta aprovada em 13 de novembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição,

Faz público, que JULIO ALEXANDRE RIBEIRO e sua mulher ARLETE DUARTE RIBEIRO, residentes na rua Ana Telles 100, casa 12, em Jacarepaguá, no Distrito Federal, e na rua Governador Pontes, n.º 797, em Nova Iguaçu, respectivamente, depositaram em seu cartório à sua Dr. Getúlio Vargas n.º 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.286, no L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada na zona rural, à esquerda de quem vai da Estrada de Caramujos para o Rio Aba, correspondendo a sua medida a setenta e quarenta e dois metros, depois da serra formada pelas Estradas do Lazareto e Caramujos, medindo noventa e cinco metros de frente, noventa e um metros nos fundos, acompanhando a vila que contém o Rio Abel, seiscentos e vinte e

e oito metros pelo lado direito, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e seus centos e cinquenta e quatro metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Joaquim Marques Fernandes, perfazendo a área de cinqüenta e vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados, área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, recebendo o loteamento com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,

Faz público, que ALBERTO NOGUEIRA NEITO, agricultor, e sua mulher CATARINA BARONI NCGUEIRA, de prenderas domésticas, residentes e domiciliados na Av. Santos Dumont, n.º 1, nessa cidade, depositaram em seu cartório, à sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 10.104, L.º 2-Q, na 2.ª Circunscrição, situada fora da Estrada Quelimados-Caramujos para a Estrada das Plabas, principiando sua medida a quinhentos e vinte e um metros da esquina formada pelas referidas Estradas Plabas e Campo Alegre, medindo quinhentos e vinte e um metros de frente, sessenta e seis metros de fundos, confrontando com a Avenida Boa Viagem; setecentos e vinte e quatro metros pelo lado direito, com o rumo de 42º 30' suldeste, entre as Estradas Campo Alegre e a faixa de seis metros da margem direita do Canal Camarim e quatrocentos e oitenta e sete metros da faixa na margem esquerda do mesmo Canal; a anderando em toda extensão com terras de Luiz Pereira da Silva; e quatrocentos e quarenta metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 42º 50' noroeste, em dois lances de, respectivamente, duzentos e oitenta metros da Estrada Campo Alegre à faixa de seis metros na margem direita do mesmo Canal Camarim e quatrocentos e sessenta metros da faixa na margem esquerda do citado Canal e a antiga Estrada do Lazareto, confrontando em toda extensão, com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, partindo, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "BAIRRO LAGOINHA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,

Faz público, que LUIZ ANTONIO MARTINS VALENTE, comerciante e sua mulher CABERIA ROSA MARTINS VALENTE, de prenderas domésticas, residentes e domiciliados na rua Ribeirão Gonçalves, n.º 258, nessa cidade, depositaram em seu cartório à sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 8.005, L.º 3-L, na 2.ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quelimais, com a área de 82.035 m², confrontando nos fundos e pelo lado direito, com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia que se divide em diversas lotas, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA SANTO ANTÔNIO", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,

Faz público, que LUIZ ANTONIO MARTINS VALENTE, comerciante e sua mulher CABERIA ROSA MARTINS VALENTE, de prenderas domésticas, residentes e domiciliados na rua Ribeirão Gonçalves, n.º 258, nessa cidade, depositaram em seu cartório à sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 9.452 e 9.463, L.º 3-O, na 2.ª Circunscrição, localizadas à Estrada Rio das Poças para o Rio das Poças, a primeira, principiando sua medida junto à dita área loteada, medindo cento e sete metros de frente para a referida Estrada Santo Antônio, zero metros nos fundos, quatrocentos e oitenta e oito metros pelo lado direito, confrontando na extensão de canto a catorze metros com Elípolis Gonçalves de Araújo e na parte restante com a aludida área loteada da transmíte e trezentos e sessenta e quatro metros pela esquerda, confrontando com a Companhia Normandia com a área de 51.637 m², área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM SANTA BRANCA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,

Faz público, que MIGUEL CONTE, que também se assina MICHELE CONTE e FRANCISCO GERBASI que também se assina GERBASI FRANCESCO, maiores, solteiros, comerciantes, residentes e domiciliados na rua da Estrela, 24 e Coronel Rangel, 24, respectivamente, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 8.163, feita no L.º 3-M, na 2.ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quelimais, com a área de 96.600 m², a segunda área, pertencendo a área de 47.120 m² área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "JARDIM LAZARETO", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu,

Faz público, que MIGUEL CONTE, que também se assina MICHELE CONTE e FRANCISCO GERBASI que também se assina GERBASI FRANCESCO, maiores, solteiros, comerciantes, residentes e domiciliados na rua da Estrela, 24 e Coronel Rangel, 24, respectivamente, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n.º 8.163, feita no L.º 3-M, na 2.ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Quelimais, com a área de 96.600 m², a segunda área, pertencendo a área de 47.120 m², a terceira área, principiando sua medida a mil quatrocentos e vinte e cinco metros, e cinqüenta e quatro metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oitenta e sete metros pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, cem e noventa e dois metros, e quatrocentos e noventa e cinco metros, e sessenta e sete metros de frente para a Estrada Rio das Poças; dividindo em dois lotes, confrontando com terras da Companhia Fazendas Normandia e sessenta e sete e quarenta e seis metros nos fundos, seguindo uma linha de rumo que faz uma faixa de largura uniforme de cinco metros, junto a margem esquerda do Rio das Poças; sessenta e oit

Domingo, 1.^º — 2 — 1953

**Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição
E-BITÁIS**

HERMES GOMES DA CUNHA. Oficial do Registro d
Imóveis da 2^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu.

Faz público que a IMOBILIARIA ROCHA LIMITADA com sede na rua Acaré, nº 82, sítodo, no Rio de Janeiro, depositou em seu cariório à rua Getúlio Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1945 e seu regulamentar, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição nº 10.056 L.º 3-P, na 2ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, no lugar denominado "Parada Nova" Autônoma, que se encontra a direita de quem

DA CONSA

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú.

Faz público que JOSÉ AUGUSTO ROCHA, engenheiro, e sua mulher IRACEMA DA SILVA ROCHA, de preendas domésticas, residentes e domiciliados na rua Nísia Floresta, n.^o 92, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, na rua G. Júlio Vargas, n.^o 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.^o 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição n.^o 9.904, L.^o 3-P, da 2.^a Circunscrição, representada pelo lote rural n.^o 40, da 1.^a Gleba do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, com frente para a Estrada do Calundu, medindo a partir da divisa com o lote quarenta e um, em oito alinhamentos, oitenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros, no rumo de 54° 59' NW; oitenta e oito metros e vinte centímetros no rumo de 63° 06' NW; sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros no rumo de 57° 50' NW; cinquenta e oito metros e cinquenta e três centímetros no rumo de 48° 36' SW; cento e um metros e vinte e sete centímetros no rumo 74° 41' NW; trinta e nove metros e dezasseis centímetros no rumo 59° 49' NW; sessenta metros e quarenta centímetros no rumo de 56° 15' NW e vinte e um metros e um centímetro no rumo de 42° 49' NW, até a divisa com o lote trinta e nove, que passa a seguir medindo quinhentos e nove metros e quarenta e um centímetros no rumo de 63° 20' NE, indo encontrar a divisória com o lote quarenta e um, ou seja, medindo quatrocentos e seis metros e setenta e nove centímetros no rumo de 1° 12' SW, até encontrar na Estrada do Calundu o ponto final da medição, com a área de noventa e três mil duzentos e vinte e um metros e noventa e quatro decímetros quadrados, contornando a oeste, e a norte, com o lote trinta e nove; a este, com o lote quarenta e um e ao sul, com a Estrada do Calundu, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidões por largadouros, recebendo o loteamento a denominação de "VILA JOEMA", tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.^a e última publicação deste. Nova Iguaçú, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú.

Faz público, que SYLVIO ERANDON SCHILLER, comerciante e sua mulher YEUDA DE PAULA BUARQUE SCHILLER, de prenda domésticas, residentes e domiciliados na rua Almirante Alexandrino, n.º 31, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à sua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, neste cidade, de conformidade com o Decreto-Is. n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu Regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao lotamento da área de terreno objeto da transcrição n.º 9.777, L.º 3-P, da 2.ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no qual distrito deste município, Belford Roxo, compreendendo pelas quadras A-1, A-2 e B, medindo de frente, pela Avenida Automóvel Clube, oitocentos e oitenta metros, contados a cento e quarenta e um metros em curva, da esquina da Estrada de Belford Roxo com a Avenida Automóvel Clube; depois entra pelo lado esquerdo, em linha quefrete para o canal lateral do Rio Sarspui, numa extensão de cente e vinte metros até a divisa da Fazenda Campo Alegre, onde volta para a direita, numa extensão de quinhentos e oitenta metros, até encontrar o marco angular; dobra em linha reta para a esquerda, numa extensão de quatrocentos e deszesete metros até encontrar um marco que a divide da Fazenda Campo Alegre; desse ponto, entra novamente para a direita, numa linha de quatrocentos e setenta e sete metros até um marco existente na divisa com a Fazenda Campo Alegre na Estrada de Belford Roxo; depois dobra para a direita, fazendo frente para essa Estrada de Belford Roxo, em linha sínusos, numa extensão de oitocentos e sessenta metros; entra para a direita num linha de noventa e dois metros, segundo sempre para a direita em duas linhas quebradas de trinta e sete metros e oitenta metros, respectivamente, dobrando em linha reta e perpendicular numa extensão de cinqüenta metros, até encontrar a Avenida Automóvel Clube, no ponto onde teve começo a descrição, com 470.000 m², mais ou menos, confrontando pelo lado esquerdo com o Condomínio.

quejado com o Canal de Sarapuí, nos fundos, em várias linhas; cm a Fazenda Campo Alegre, de Waldemar Cândido Martins ou sucessores e pelo lado direito com a Estrada de Balsa Roxo e com Fazenda Hala e outros, área esta que foi dividida em vários lotes, agradados em quadras, servidas por dversos logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que julgaram prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3^a e última publicação neste No. Iguassu, 31 de dezembro de 1952. Oficial: HERMES GOMES
RA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú.

Paz público, que a COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA "CARMARY", estabelecida na Praça 15 de Novembro, 20, sala 600, 6.^o andar, na Capital Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas, n.^o 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.^o 58 de 10 de novembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao lotamento da Área de terreno objeto da transcrição n.^o 8.464, L-3-0, da 2^a Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste município, Belford Roxo, no lugar denominado "Fazendas Reunidas do Livramento". "Sítio São Bernardo", a Estrada de São Bento medindo duzentos e seiscentos metros e vinte centímetros de frente; seiscentos e onze metros confrontando com o terreno de Antônio Rodrigues Cambongo; seiscentos e quarenta

sentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3.^a e última publicação dêste. Nova Iguaçú, 31 de dezembro de 1952. O Oficial HERMÉS GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú.

Faz público, que MOURA COSTA & Cia, Ltda., com sede na Capital Federal, na rua do Carmo, nº 6, 8.^o andar, salas 801 e 801-A, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, nº 126, neste c.dade, de conformatidade com o Decreto-fel.º nº 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição nº 9.411, L^o 3-D, da 2.^a Circunscrição situada fora do perímetro urbano, no segundo Distrito deste município, Queimados, à Estrada de Caramujos, à direita de quem de Queimados para Caramujos, principiando sua malhação a uns seis centos e setenta e oito metros e dez centímetros da faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Queimados, medindo canaletas e quarenta e três metros de frente, cento e cinquenta e seis metros e quarenta e três metros de profundidade, com largura de trinta e seis metros pelo lado direito e seiscentos e setenta e trinta e cinco metros pelo lado esquerdo, com a área de cem mil metros quadrados, confrontando pelos lados, com terrenos dos compradores missários José Mendes de Sousa e nos fundos com a faixa ocupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tendo o loteamento a denominação de "JARDIM QUEIMA DOS", tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contadas da 3.^a e última publicação deste No. Iguassul, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMÉS GOMES DA CUNHA.

HERMES GOMES DA CUNHA. Oficial do Registro de Imóveis da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú.

Faz público, que HENRI ERWIN STUPAKOFF, proprietário e sua mulher ADELHEID GERTRUD STUPAKOFF, de prendas domésticas, residentes na rua Dr. Júlio Ottoni, nº 603 Distrito Federal, depositaram em seu cartório à rua Dr. Getúlio Vargas nº. 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei nº 5 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto de transcrição nº. 9.809, L.º 3-P, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste município, Queimados, a Estrada do Recnacador, com direito de quem vai da Estrada Queimados-Rio d'Ouro para a Estrada Carlos Sampaio, principiando sua medição a mil e quarenta e oito metros do eixo da referida Estrada Queimados-Rio d'Ouro, medindo duzentos e vinte e sete metros na frente, duzentos e quarenta e cinco metros nos fundos, em dois lances respectivamente, cento e sessenta e nove metros, com o rumo 73° 34' NE e sessenta e seis metros com o rumo de 88° 00' NE, confrontando nos dois lances com terras do Dr. Guilherme Benjamin Weinschenck; trezentos e vinte metros pelo lado direto, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia e quatrocentos e trinta e dois metros pelo lado esquerdo, com o rumo de 10° 35' SW, confrontando também com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área de setenta e nove mil trezentos e quarenta metros quadrados, área esta que foi dividida em diversos lotes agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Recnacador", tudo de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3.ª e última publicação deste. Novo Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMÉS GOMES DA CINHA.

HERMES GOMES DA CUNHA, Oficial do Registro de Imóveis
da 2.^a Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú.

Faz público, que JOAO CHRYSOSTOMO PEIXOTO, viu-
lo construtor civil, residente na rua Xavier da Silveira, nº 22, ap.
201, no Distrito Federal, depositou em seu cartório à rua Dr. Ge-
raldo Vargas, nº 126, nesta cidade, de conformidade com o De-
creto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento
memorial, planta e os necessários documentos referentes ao lo-
camento de duas áreas objeto das transcrições ns. 9.142 e 9.143
L.º 3-N, da 2.ª Circunscrição, situadas fora do perímetro urbano
no segundo distrito deste município. Queimados, a primeira com
frente para o antigo trânsito da Estrada Rio-São Paulo, a esquerda
de quem vai para São Paulo, no quilômetro 36 de referida estrada,
numa extensão de duzentos metros e oitenta centímetros,
comegando a medição a trezentos e setenta e dois metros e trinta
centímetros da faixa ocupada pelo antigo ramal Austin-Santa
Cruz, da E. F. C. B.; duzentos e oitenta e nove metros e no-
venta centímetros nos fundos, em dícls lances retos, o primeiro
de 11430 m e o segundo de 17580 m, confrontando com Vitor
Elio e Valentina Silva de Oliveira. Figueiredo, respectivamente;
setecentos e trinta e um metros e quarenta centímetros pelo lado
direito, confrontando com Walter Sökeland e selcarios e noventa
e nove metros e oitenta centímetros pelo lado esquerdo, con-
frontando com uma faixa de terra reservada ao Canal Cabenga,
com a área de 91.810 m²; e a segunda, com frente para a mesma
Estrada Rio-São Paulo, trânsito antigo, medindo oitenta e um
metros e cinquenta centímetros de frente, começando a medição
no ponto e depois da posse do Canal Cabenga, que lhe fica à direita,
a quinhentos e noventa e quatro metros e dez centímetros da
faixa ocupada pelo antigo ramal Austin-Santa Cruz; cento e ca-
torze metros e sessenta centímetros nos fundos, confrontando
com Valentina Silva de Oliveira. Figueiredo; setecentos e oitenta
e sete metros e dez centímetros pelo lado direito, confrontando
com a faixa reservada ao Canal Cabenga; e quinhentos e trinta
e dois metros pelo lado esquerdo, confrontando com terras de
Paul Luk, com a área de 80.275 m², áreas estas que foram di-
vididas em diversas lotes, agrupados em quadras, servidos por
ladeiros, recebendo o nomeamento a denominação de "Bairro
Vila União", tudo de acordo com a planta aprovada em 2 de ou-
tubro de 1932, pela Prefeitura deste Município. A propriedade se
encontra hipotecada em favor do Banco Hipotecário Gramacho
S. A., por escritura inserida a fls. 287, do L.º 2, sob o número 316,
da 2.ª Circunscrição, na qual se estabelece a modalidade da libe-
ração dos lotes no caso de venda definitiva. As impugnações dos
que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em car-
to, no prazo de 30 dias contados da 3.ª e última publicação.
Joá Iguaçu, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: HERMES GO-
DES DA CUNHA.

Domingo, 1-11-1958

Comarca de Nova Iguaçú

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terros, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Victor Fleischer e sua mulher Brigitte Fleischer, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Victor Fleischer e sua mulher Brigitte Fleischer, para fins do Decreto Lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, foram depositados neste cartório o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao lotamento, sob a denominação de "Vila Christina", da seguinte área de terra transcrita no livro n. 3-B5, fol. 265 sob n. 26.836: Terreno situado à estrada «E», fora do perímetro urbano, no lugar "Fazenda da Posse", que começa a 917ms.50 da esquina da avenida Maranhão, medindo 150m. de frente sobre o alinhamento da estrada «E», mesma largura na Ilha dos fundos, onde confronta com os fundos dos lotes da estrada «D», de números 21, de Elvina Gomes de Pinho, 22, prometido vender a Joaquim Felisberto da Trindade e 23, vendido a Lelzer Gherman por 100m. da frente aos fundos, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a estrada e onde confronta com o lote 39, vendido a Cláudio de Mendonça Ramos e 100m., pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 35, vendido a Polícarpo de Oliveira, perfazendo a área de 15.000 metros quadrados, designada na planta n. 5, de Guinle Irmãos, por lotes números 36, 37 e 38, da zona de chácaras «I», estando situado do lado esquerdo de quem partindo da avenida Maranhão segue pela estrada «E» em direção à estrada Caiobá. Os interessados, porventura existentes, fica concedido o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste para apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e ruros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado aos trinta e um de dezembro de 1958, mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu: Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei. As: Henrique Duque Estrada Meyer - Extrato por cópia logo em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma da lei respectiva. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assinei, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, lojado, sala 6
Tel. 245.120 2^a, 4^a e 6^a, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas.
E 3^a, 5^a e sábados, das 15 às 19 horas.

Praca da Liberdade, 50 Tel. 12, 3^a, 5^a e sabs. das 8 às 12 hs

R E S I D E N C I A :

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 - Tel. 261 - Nova Iguaçú

Padaria e Confeitaria São Luiz

Pão quente a toda hora. Xampu-
lação e cítrica. Esp. cítrica em
rosquinhas amanteigadas e biscoitos
de amêndoa e castanha

Guilherme Alves & Gomes Ltda.

Avenida Peçanha, 102 - Fone 478.20
NOVA IGUAÇÚ - E. DO RIO

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem
Patisseries à la francesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1055 - 1^a e 2^a - Nova Iguaçú - E. do Rio

ÓTICA NOVA IGUAÇÚ

Oculos de grau - Oculos de descanso - Oculos de fantasia - Filmes, Binóculos, etc. - Aviam-se receitas.

Karl Dettling

Consertos em geral Oficina própria
RUA OTÁVIO TARQUINO, 61 (AO LADO DO CORREIO)

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:
RUA MARIO MONTEIRO, 221
NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXICÉNIO

Serviço de torno mecânico e plâneis, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de engrenagens de qualquer tipo

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24 - Tel. 136 NOVA IGUAÇÚ - E. do Rio

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguiá (Situadas no Município de Nova Iguaçú, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de sua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interpõe no juízo da comarca de Nova Iguaçú, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrade
Provedor

EDITAL

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú,

Fiz público, que a O governo da Loteadora Continental Limitada, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 17, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua de Guaporé Vargas, nº 126, n.º 126, de conformidade com o Decreto Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, mercantil, plata e os necessários documentos referentes ao loteamento da propriedade objeto da transferência n.º 10.192, L.º 3-Q da 2ª Circunscrição, assim é descrita: "Área de terreno à Estrada de L.º g. 11, malha traçada e vinte e oito metros de frente, trezentos e vinte e três metros nos fundos, mil e vinte e duas mil e oito metros pelo lado direito e mil e trinta metros pela esquerda, confrontando à direita com Aurélio Baldassari, à esquerda de R.º L.º verste e Irenho da Schmitzler e nos fundos com o Rio Ipiranga, situada no lugar denominado Lagoinha, à esquerda de quem entra pela Estrada Rio-São Paulo, principiando sua medida a novecentos e dez metros do eixo da Estrada da Lagoinha, com benfeitorias constantes de mais ou menos cincos mil laranjeiras. Terreno à Estrada da Lagoinha, com a área de 373.824m², medindo quatrocentos metros de frente, trezentos e vinte e quatro metros nos fundos, confrontando com o Rio Ipiranga, mil e trinta metros pelo lado direito, confrontando com Vera Fortes Huit, e novecentos metros pelo lado esquerdo, confrontando com os transitantes, localizado à esquerda de quem entra pela Estrada Rio-São Paulo, começando sua medida a mil e duzentos e trinta e oito metros do eixo dessa Estrada. Terreno à referida Estrada da Lagoinha, à esquerda de quem vai da Estrada Rio-São Paulo para Cabuçu, principiando sua medida a mil e quinhentos e quarenta e nove metros e sessenta centímetros da referida Estrada Rio-São Paulo, medindo duzentos e quarenta e nove metros de frente, cento e trinta e nove metros e quarenta centímetros nos fundos, acompanhando a laje de cimento metros de largura à margem esquerda do Rio Ipiranga, noventa e dezenove metros pelo lado direito e oitenta e nove metros e vinte metros pelo lado esquerdo, perfeitamente a área de 173.612 m², confrontando pelo lado direito com os transitantes pelo lado esquerdo, com Roberto Martins de Melo ou suas sucessoras, com benfeitorias constantes de quase mil laranjeiras, mais ou menos, e casas para colonos. Terreno anexo na referida Estrada da Lagoinha, medindo cento e nove metros e sessenta centímetros de frente, noventa e oito metros e sessenta centímetros nos fundos, confrontando com a laje reservada do Rio Ipiranga, oitocentos e noventa e seis metros e noventa e nove centímetros pelo lado direito, confrontando com Aurelio Baldassari e novecentos e vinte e dois metros e quarenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com Dirce Bentita Mendes, perfazendo a área de 88.330 m², localizado à esquerda de quem vai da Estrada Rio-São Paulo para a Estrada Cabuçu, distante mil e oitocentos e oitenta e quatro metros da Estrada Rio-São Paulo, com benfeitorias constantes de aproximadamente duas mil laranjeiras, situadas fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Quelémos, áreas estas que foram divididas em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura desse Município, acusando a planta a área total de um milhão de metros quadrados. As impugnações das quais se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçú, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313 - NOVA IGUAÇÚ

Trav. São Mateus, 58

NILÓPOLIS - E. do Rio

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 185 e 188).

Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇÚ

ENCERADEIRAS LIQUIDIFICADORES
DIVERSAS MARCAS
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE
Irmãos Coutinho Cereais S. A.

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antônio — Serviço Funerário — Guilhermina Pereira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçú

Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçú

Mandíoca e algodão — Compre se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) Belford Roxo — Estado do Rio

Sociedade Laticínios

União Ltda.

Usina e Entreponto de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1819

(Edifício próprio) — NILÓPOLIS — Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502

(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

SOCIO GERENTE

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de leilão de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento da Imobiliária Rocha Limitada, como abaixo se declara:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela Imobiliária Rocha Limitada, para fins do decreto lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo decreto 3079, de 1938, foram depositados neste cartório o memorial, a planta, os títulos de domínio, referentes ao loteamento, sob a denominação de Vila Santa Luzia, da seguinte área de terras, que é objeto da transcrição n. 26 927 de fls. 15, do livro 3-BT; terreno à esquerda de quem vem de Asturias para esta localidade, principalmente a medida de 345 ns. da estrada Austin Cabuçu, mede 256ns. de frente, confrontando com a estrada projetada de 20 ns. de largura junto à margem da linha ferroviária Central do Brasil, 133 ns. confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia, 260 ns. do lado direito, confrontando com a mesma Companhia e finalmente 325ns. do lado esquerdo, confrontando com terras do espolho de Hércules Eduardo Weaver, com 52 626 metros quadrados. Os interessados, para verificação existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação destes, para efeito de apresentação da impugnação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado aos vinte e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, o subscrevi e assinei. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, e subscrito e assinado. Henrique Duque Estrada Meyer.

Banco do Brasil S.A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias

Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques de valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS

Limite de Cr\$ 200.000,00 4%

Limite de Cr\$ 500.000,00 3 1/2%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques de valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para os contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PREVIO

Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%

Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2%

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores às retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses 5%

Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETROS A PRÉMIO

De prazo de 12 meses 5%

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Taxas nominativas, com os juros incluídos, seladas periodicamente. Melhores taxas de juros para os letros de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S.A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bom Jesus de Iguape, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçú, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçú: Praça da Liberdade, 90
Teléf.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

End. Teleg.: "Satélite" — Caixa de Correio, 3

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para ensaios. Retratos para documentos em 31 milímetros. Especialista em reprodução do retrato a crayon, sépia e São Vendo: diapositivos, filmes, quadros, satis e albums. Rua Marechal Floriano, 2243 — Loja — Tel. 413 Nova Iguaçú

Comarca de Nova Iguaçú

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de leilão de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Belmira Sampaio Gonçalves e seu marido Domingos Sampaio Gonçalves, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a todos os interessados que por Belmira Sampaio Gonçalves e seu marido Domingos Sampaio Gonçalves, depositados neste cartório, para inscrição nos termos do decreto lei n. 58 de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 1938, o memorial descritivo do loteamento, a planta respectiva, os títulos de domínio e todos os demais documentos exigidos pela lei, aqui citada referentes ao loteamento, sob a denominação de "Jardim Juculunga", da seguinte área de terras, constantes das transcrições números 20.482, de fls. 199, do livro 3-BF; 22.159, de fls. 283 do livro 3-BI, 23.362, de fls. 194 do livro 3-BL e 22.824, de fls. 219 do livro 3-BM; — terreno com a área quadrada de 1300 m², tendo 130 m de frente para a av. Barros Peixoto, mesma largura na linha dos fundos para a rua Ana Peixoto, por 100 m de cada um dos lados, confrontando pelo direito com a travessa Tupinambá, prolongamento da travessa Murina e pelo esquerdo com a travessa Amoré. Ans interessados que verificarem existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação destes, para efeito de apresentação da impugnação. Para constituir los feitos o presente e outros de igual teor, para fixação e publicação. Dado e passado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, o subscrevi e assinei. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extrairido por cópia ligeira em seguida, estando o original, que foi fixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assinei, depois de conferida com o original.

DR. GUIMARÃES

CLÍNICA DAS DOENÇAS DOS
Ouvidos, Nariz e Garganta, Laringe,
Traqueia, Bronquios e Esofago
MÉDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRÁTICA
Consultas às quartas-feiras e sábados

Rua Otávio Tarquino, 75 — 1º and. — S. 101
Ao lado do Edifício dos Correios ◆ NOVA IGUAÇÚ

O GURU

A CASA DAS RÔUPINHAS ORIGINAIS
UNIFORMES COLEGIAS — RENDAS — LÂS —
LINHAS — RÓTOES

RUA MINISTR. MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇÚ

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CRISTALS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Rv. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUAÇÚ — E. DO RIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇÚ

Relação nominal dos funcionários, de acordo com a Resolução n. 313, de 16 de dezembro de 1952, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1953

QUADRO I — EM COMISSÃO

No de Cargos	SITUAÇÃO ATUAL	Padrão	SITUAÇÃO ANTERIOR	Padrão	OBSERVAÇÕES
1	Chefe da Divisão de Engenharia Dr. Oracy Souza de Oliveira	U	Chefe da Divisão de Engenharia	X	
1	Chefe de Gabinete Dr. Fernando Nunes Bragagão	R	Chefe de Gabinete	V	
1	Chefe da Divisão de Administração Dr. Nelson Soares	R	Chefe da Divisão de Administração	V	
1	Chefe da Divisão de Fazenda Ruy Bergot de Mattos	R	Chefe da Divisão de Fazenda	V	
1	Dirigente de Ginásio Dr. Amazon Vieira Borges	M	Dirigente de Ginásio	U	
1	Chefe da Inspeção de Renda Azaleia Rachid	P	Chefe da Inspeção de Renda	U	
1	Administrador de Oficina e Correia José Joaquim Vieira	M	Administrador de Oficina e Correia	U	
1	Oficial de Gabinete Manoel de Almeida	I	Oficial de Gabinete	M	
1	Secretário de Gabinete Odilon Antônio de Oliveira	I	Secretário de Gabinete	I	

Moldes para Fundição

ALVARO E. COSTA

Modelador mecânico especializado. Encarrega-se de todo o serviço concernente ao ramo. Especialidade em moldes para Mandíbulas, Queloidas e todos os pertencentes para Bruxadões.

RUA ARIPUÁ, 426

Ricardo de Albuquerque — D. F.

O Volante Duas Pátrias

Leta ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46. O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcere Raymundo Martins, que atende diariamente com suíte a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇÚ — E. do Rio

Domingo, 1-II-1953

Televisão e rádio-amadorismo

 Os rádio-amadores e a TVI
(Por PY - ISS)

Há algum tempo vimos comentando sobre a TVI (interferência na televisão), orientando, na medida do possível, os tele-spectadores, proprietários ou não, os melhores caminhos para a solução do problema TVI. Hoje comentaremos sobre o que diz a legislação a respeito das várias espécies de interferências.

A Regulamentação dos Serviços de Rádio-comunicações, aprovada mediante Decreto n.º 21.111, de 1º de março de 1932, em seu art. 15 diz: "O Governo Federal poderá a qualquer tempo, em caráter geral, exigir que as concessões e os permissionários aperfeiçoem dentro de determinado prazo as suas instalações, tendo em vista o disposto na letra 'A' do artigo n.º 53".

A título de esclarecimento, o artigo n.º 53 diz respeito aos cuidados a serem dispensados na instalação e no funcionamento dos equipamentos rádio-eletônicos, a fim de suprimir ao máximo as irradiações espúrias, em suma, evitar as interferências. De um modo geral qualquer aparelho, elétrico ou não, que seja responsável por qualquer tipo de interferência, está enquadrado na Regulamentação acima.

Assim sendo, se o p. exz. ler tele-spectador é monitorado pela TVI (interferência na televisão), poderá de acordo com a Lei exigir do "interferente" providências no sentido da eliminação da TVI, desde que seja comprovado o bom funcionamento do seu receptor de televisão.

NOVO PERITO DA POLICIA

O investigador Joel Filgueira, designado perito da Polícia local, em substituição ao investigador Aniz.

SOLO HORIZONTE SANTOESTE FESTIVAL
Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luis Azevedo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada — Pneumotaxis — Banhos ultravioleta — RADIOS X. — Av. Presidente Getúlio Vargas, 178 — Fone: 2-1153.

Novo Centro de Educação Regional

CAIRO (USIS) — O segundo centro educativo regional da UNESCO foi estabelecido em Sirs-El-Layan, a 64 quilômetros ao norte de Cairo. O centro aperfeiçoará professores de seis países árabes no combate a diversas moléstias, à miséria e ao analfabetismo, a exemplo do que vem sucedendo na América Latina, onde existe um centro similar no México.

TERRENOS EM NOVA IGUASSÚ

A partir de Cr\$ 12.000,00 sem entrada e sem juros, prestações de Cr\$ 90,00, servido por três linhas de ônibus, a 10 minutos da estação. Com o pagamento da primeira prestação o sr. será o proprietário de um dos nossos lotes. Outro leoteamento a partir de Cr\$ 26.000,00, entrada de Cr\$ 2.000,00, com água encanada e luz existentes, servido por 10 linhas de ônibus, todo plantado de laranjeiras. Facilita-se a entrada. Dá-se uma prestação a quem comprar um lote.

Para ser bem servido procure em cima da ponte de Nova Iguaçú, na banca de jornal, a SRA. LIEGE.

QUADRO II — CARGOS DE CARREIRA

Nº de Cargos	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO ANTERIOR		OBSERVAÇÕES
	Denominação do Cargo e Nome do Funcionário	Classe	Denominação do Cargo	Classe	
3	Oficial Administrativo				
3	Alberto Soares de Souza e Melo Filho	M	O.icial Administrativo	O	Promoção p/ merecimento
	José Manhães dr.	M		Q	
	Ruy Berçot de Matos	M		Q	
3	Azzis Rachid	L		O	
	Elizabeth Teixeira da Cruz	L		N	
	Josino Reis	L		M	
4	Ataliba Soares	K		N	
	Antônio Machado Mendonça	K		M	
	Carmelita Brasil Monteiro	K		N	
5	Menotti Pereira de Souza	K		M	
	Alayde Bittencourt dos Reis	J		N	
	Cloris do Amaral Manhães	J		M	
	Irene da Silva Bastos	J		L	Promoção p/ antiguidade
	Jai Viana	J		M	
	Salomé Torres Ennes	J		L	Interino
	Aldia de Souza Marinho	I		L	Interino
	Luterânia Nêxima da Silva	I		I	Interino
	Maura Caulino Andrade	I		I	Interino
	Oswaldo Soares	I		I	Interino
	Sébastião de Souza R. Guimarães	I		I	Interino
6	Fiscal de Distrito				
6	Joaquim Moreira	M	Fiscal de Distrito	Q	
	Valdomiro Sampaio	M		Q	
	Vago	M		Q	
3	Antônio dos Reis	L		O	
	Gumercindo Correia da Silveira	I		O	
	José Pereira Beaga	I		N	
3	Diamantino José Teixeira	K		N	
	Oscar Ferreira da Oliveira	K		M	
	Otávio Jose Soárez	K		M	
7	Alceu Pinto Duarte	J		M	Interino
	Antônio de Pádua Pinto Bastos	J		M	Interino
	Héctor Dantas	J		M	Interino
	Manoel de Lima Lobo	J		M	Interino
	José da Silva Guimarães	J		M	Interino
	Silviano Pereira	J		M	Interino
	Valdemar Correia Lobo	I		M	Interino
	Continuo			H	Interino
3	Cid Trigueiro Soárez	H	Continuo	H	
	Silviano Santana	H		I	
	João Pereira Reis	H		H	

COLETANEA do Magazine Digest

Resoluções do sr. Presidente:

a) Aprovar a ata da reunião anterior; b) suspender as atividades esportivas até o dia 22 de fevereiro; c) comunicar aos interessados que a última apuração para o concurso do «Ralph do Carnaval» será às 22 horas de quinta-feira, dia 5 de fevereiro, sendo a venda de votos encerrada às 21:30 horas impreterivelmente; d) aprovar as propostas para sócios contribuintes dos aras. Mosecr Barros Peixoto e Sébastião José do Costa; e) aprovar as propostas para a classe B do Departamento Feminino das atas. Dirce Barbosa, Norma Gomes Soárez, Neli Paes de Oliveira, Jairia Martine Macêdo, Lóreza de Carvalho, Edna Souza Fortini, Zélia de Oliveira Barros, Maria Conceição Nicoletti, Ivone Martins de Souza, Ivone Corrêa e Ariete de Souza Almeida; f) a diretoria faz cliente aos aras. Associados que o traje para lida e qualquer festividade até o Carnaval serão esportivo ou fantasias; g) oficial Dragão A. C. agradecendo o oferecimento de uma ricorbeiaria à esta Associação.

Uma infinita variedade de assuntos de interesse geral apresentados numa perfeita confecção gráfica, e a preço acessível a todas as bolsas.

Zéfininha

(Conclusão da 1ª página)

Olhou a carinhosa rechonchuda dum guri que a mãe amava. Olhou a camisa esporte com barquinhos a veia de um senhorito de olhos lindos. E respondeu:

"Porque você não trabalha?" E antes que José Levy pudesse detê-la, ela declarou:

"Você é um parasita que vive à custa de seu pai. Vive gastando os dinheiros da família, sem nada fazer de útil.

"Quando seu pai desaparecer, quando você ficar sózinho, você vai botar fora tudo o que tem. Eu não tenho vocação para compartilhar a sua miséria. Para ser pobre, eu sei ser pobre sózinha".

Bem, como nos contos de fadas, e em algumas películas cinematográficas, José Levy ouviu as palavras de Josefina Baldini, acreditou nelas e regenerou-se. Começou a trabalhar, interessou-se pelos negócios da família e... E' isso mesmo, amigo leitor, casou-se com Josefina Balini.

A moral da história é evidente. Se todas as moças seguissem o exemplo de Josefina, acabariam com os parasitas, com grande vantagem para o Brasil.

AL NETTO

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal nº 24.716, de 14 de julho de 1954, no Cartório do 7º Ofício de Araras

Fundador: Silvino de Azevedo

Publicase aos domingos

ASSINATURAS:

ANUNCIOS

Ano Cr\$ 40,00 Preço por centímetro

Semestre Cr\$ 25,00 1ª pagina Cr\$ 10,00

Num. avulso Cr\$ 0,50 Pag. impares Cr\$ 5,00

N. atrasado Cr\$ 1,00 Indeterminadas Cr\$ 4,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 1,20

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida

à gerência deste jornal

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçú-E. do Rio

EDITAL

 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários
Agência em Nova Iguaçú

1 — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários faz saber aos sr. Empregadores, em decorrência das contribuições cobradas judicialmente antes da novembro de 1950 que por força do disposto em o art. 1º da Lei n. 1722-C, de 3 de novembro de 1952, poderão valer os que ainda o não fizeram, dos benefícios da Lei n. 1219-A, de 21 de novembro de 1950, que lhes permitiu recolher aquelas contribuições em parcelas mensais, com redução dos juros de mora para 6% ao ano, achando-se para tanto suspensas as respectivas ações, até 7 de março de 1953.

2 — Para maiores esclarecimentos e os entendimentos necessários, os interessados deverão dirigir-se a Agência do I. A. P. dos Industriários, em Nova Iguaçú, à av. Nilo Peçanha n. 65.

(s.) WILGBERTO T. CARVALHO — Advogado

Vende-se terreno de São Vicente de Paulo, Município de Araçambari, E. do Rio, 2 casas com 13 cômodos, uma de esquina com um bom salão, 1 lote com 27 x 50, frente para o Largo da Matriz, outro com 26 x 39, frente para a rua priu po: 2 cômodos para 40 mil litros dágua, bom clima Cr\$ 200.000, imposto pago. Ver e tratar na Casa Ducas Irmãs, em São Vicente.

Subscreva ações da Cine Sol

Ulceras das pernas e varizes

Processos adotados nos Estados Unidos. Tratamento sem dor e sem opção, ni um injeção das casas. O método adotado não exige expulsão, podendo os doentes conviverem uns al reis diários. Esta especificidade constitui umas das Clínicas do

INSTITUTO CLÍNICO DR. FRANCISCO SANT'ANNA

R. da Assembléia, 32-3º Pav.-8 ás 18 hs.
TELEFONE 22-4969 — RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Iguaçú

EDITAL

Da publicação de depósito de documentos, em processo de lotamento de terras, a requerimento de Américo Ludolf, com o prazo de 10 dias, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, fico satisfeita a quem interessar possa, que pelo Dr. Américo Ludolf, para fins do decreto-lei 58, de 1937, regulamentado pelo decreto 3.079, de 1938, foram apresentados neste cartório o instrumento descritivo, a planta do imóvel, os 11 alvos de dominio e todos os demais documentos referentes à seguinte área de terras, dividida em lotes sob a den minada de "Bairro Francisco Alves", constante da transcrição nº 8, de fl. 6 do inventário 3-B: Área de terras que se limita por um lado com a Estrada de Ferro Linha Auxiliar, por outro com Frederico Alves da Silva e com Joaquim de Barros Peixoto e ainda com os herdeiros de Antônio Coelho da Rocha. Aos interessados, possivelmente existentes, fica concedido o prazo legal de 90 dias, contado da última publicação deste, para exercer a apresentação de impugnações. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para fixação e publicação, nos termos da lei. Dado e passado aos trinta e um de dezembro de 1952. Em Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrever e assinar. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extradado por copia lego em seguida, estando o original, que fui fixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrever e assinar, depois de conferido com o original. Henrique Duque Estrada Meyer.



Multiplicação do mamoeiro

OSVALDO BASTOS DE MENEZES
Engenheiro Agrônomo

Custumamos reservar o vocabulário «reprodução» para o fenômeno que resulta da fecundação sexual, quando preferimos usar «multiplicação» para a propagação que se opera através de processos vegetativos, como estaca, enxertia, etc.

Parece, pois, que esta comunicação vai responder à pergunta tão comum sobre a propagação do mamoeiro, sobre cujo assunto temos sido solicitados. A propagação vegetativa é um processo para se repetir as boas características de uma planta, sem que haja diferença nos indivíduos da proveniente.

E, destarte, um meio interessante de fixar-se e aumentar-se um indivíduo, cujos atributos econômicos são de real valia.

No caso do mamoeiro, essa multiplicação seria de utilidade incrível. Basta supor uma planta femea, grande produtora de mamões, é de boa conformação para mercadoria, para saltar à vista o quanto seria conseguido através da multiplicação vegetativa. De imediato, nós teríamos conseguido «fixar» o sexo feminino da árvore e o formato de seus frutos, uma e outra coisa de importância na cultura desse fruteira.

São possíveis pelo menos dois processos de propagação vegetativa do mamoeiro, um a estaca e o outro a enxertia, ambos, no entanto, de pouco rendimento prático sobre o primeiro temos experiência pessoal.

Na estaca retiramos galhos laterais finos e pusemos a brotar em local sombreado e fresco, com um pegamento hidroxísmo (2%). Fizemos o corte da corda, de outra feita para provocar maior brotamento e cujos galhos foram plantados cuidadosamente; pelo sucesso foi nuda recomendável.

Na enxertia os resultados são também baixos e, de um modo geral, não devem ser tentados nem um nem o outro processo pelo lavrador. Pope em Hawaï (1930), Traub e Marshall (1936) e Fair Child e Simmonds (1913) nos Estados Unidos conseguiram alguns pogramas usando a estaca e a enxertia, mas os resultados estão bastante aquém de merecer qualquer consideração por parte dos produtores. Hayes (914) ao tratar das frutíferas da Índia estatua tacitamente «que esses métodos não são recomendáveis», o que está de acordo com as melhores observações até agora coligidas.

Não deve o lavrador arriscar-se em tentativas pelo simples motivo de ter ouvido falar sobre a propagação vegetativa do mamoeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

DECRETO N. 101, DE 2-1-1953

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a tabela de extranumerários diaristas que a este acompanha.

Art. 2º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 2 de janeiro de 1953

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Tabela de extranumerários diariás, a que se refere o Decreto n. 101, de 2 de janeiro de 1953, em vigor a partir de primeiro do mesmo mês.

Nº de ordem	FUNÇÃO	DIÁRIA	UNITARIA
1	Ajudante de Carpinteiro	25,00	a 36,00
2	Ajudante de Cavouqueiro	30,00	a 42,00
3	Ajudante de Eletricista	30,00	a 42,00
4	Ajudante de Ferreiro	30,00	a 42,00
5	Ajudante de Manilheiro	30,00	a 42,00
6	Ajudante de Mecânico	30,00	a 48,00
7	Ajudante de Patrolista	31,00	a 42,00
8	Ajudante de Pintor	33,00	a 42,00
9	Aprediz	15,00	a 30,00
10	Armador	18,00	a 36,00
11	Bombeiro Hidráulico	10,00	a 54,00
12	Calçeteiro	50,00	a 80,00
13	Cepataz	30,00	a 42,00
14	Carpinteiro	35,00	a 90,00
15	Cartaceiro	30,00	a 42,00
16	Cavouqueiro	35,00	a 42,00
17	Conservador de Máquinas	30,00	a 42,00
18	Eletricista	40,00	a 72,00
19	Feitor	35,00	a 48,00
20	Ferreiro	35,00	a 54,00
21	Lubrificador	30,00	a 42,00
22	Vacaqueiro	30,00	a 42,00
23	Manilheiro	35,00	a 72,00
24	Marronciro	35,00	a 48,00
25	Mecânico	40,00	a 84,00
26	Mestre	30,00	a 60,00
27	Motorista	30,00	a 60,00
28	Patrolista	10,00	a 80,00
29	Pedreiro	40,00	a 90,00
30	Pintor	30,00	a 60,00
31	Pontoneiro	30,00	a 42,00
32	Servente	25,00	a 36,00
33	Servente de Pedreiro	30,00	a 48,00
34	Trabalhador	27,00	a 42,00
35	Tratorista	30,00	a 72,00
36	Varredor	30,00	a 42,00
37	Vigia	30,00	a 42,00

Divisão de Administração, 2 de janeiro de 1953

NELSON SOARES, Chefe da Divisão

Visto LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

ATO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 56 do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, o Oficial Administrativo, do Quadro II, Alberto Soares de Sou-

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

NO XXXVI NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), 1 DE FEVEREIRO DE 1953 N. 1.872

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Câmara de Nova Iguaçú,

Faz público, que Olávio Antunes Filho, corretor de Imóveis, sua mulher Flora Rodrigues Antunes e o Dr. Agito Lobo Sobral, médico, e sua mulher Olga Sobral, de prenhas domésticas, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 126, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e os necessários documentos para o lotamento da área de terreno objeto da transcrição n. 191, Lote 3-Q, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Queimados, em Engenheiro Pedreira, à Estrada do Dantel, do lado direito de quem vai da Estação de Engenheiro Pedreira para o Rio Guandu-Assú, principiando sua medição a quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta centímetros de um ponto fronteiro à Estrada do Bananal, medindo duzentos e trinta e seis metros de frente, duzentos e cinquenta e cinco metros nos fundos, confrontando com uma faixa de largura uniforme de vinte metros, ao lado da faixa contendo o leito da linha férrea da Estrada de Ferro Central do Brasil; quatrocentos e vinte e cinco metros pelo lado direito, confrontando com terrenos de Carmo Campanella, e quatrocentos e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com o lotamento «Granja Iguaçú», de Olávio Antunes Filho, perfazendo a área de 98 485,00 m², área esta que foi dividida em vários lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tendo o lotamento a denominação de «Granja Iguaçú», tudo de acordo com a planta aprovada em 31 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 8ª e última publicação deste. Nova Iguaçú, 31 de dezembro de 1952. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-3

Comprovado! — é o fogão mais ECONÔMICO!

Franklin

A GÁS DE QUEROSENE

É o que todos dizem
sobre o fogão FRANKLIN.
Tão sói quanto os
fogões a gás de r.a. Seu
processo de gaseificação
após um ótimo rendimento
esta indo em muito o
consumo de combustível.

FRANKLIN

FR